



VOZES DO TOCANTINS

Coletâneas da Socioeducação:



ESCOLA DE SOCIOEDUCAÇÃO
DO TOCANTINS

**ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

2020

FICHA TÉCNICA

MAURO ANTÔNIO CARLESSE

Governador do Estado do Tocantins

WANDERLEY BARBOSA

Vice-Governador do Estado do Tocantins

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES

Secretário da Cidadania e Justiça

GERALDO DIVINO CABRAL

Secretário Executivo da Cidadania e Justiça

GILBERTO DA COSTA SILVA

Superintendente de Administração do Sistema de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente

JARDEL ALVES DE SOUZA

Gerente do Sistema Socioeducativo

RUTE ANDRADE DOS SANTOS

Gerente da Escola Superior de Formação e Qualificação Profissional



ORGANIZADORES

ANA FLÁVIA CAMPEIZ

Agente Especialista Socioeducativo – Psicologia

MÁRCIA ROSA DA SILVA

Agente Socioeducativo

RODRIGO AMÉRICO DE FREITAS

Agente de Segurança Socioeducativo

RUTE ANDRADE DOS SANTOS

Agente Especialista Socioeducativo – Psicologia

DADOS CATALOGRÁFICOS

Coletâneas da Socioeducação: vozes do Tocantins / Campeiz, Ana Flávia; Silva Márcia Rosa da ; Freitas Rodrigo Américo de; Santos, Rute Andrade dos (orgs). – Palmas/TO: Secretaria de Estado da Cidadania e Justiça – 2020.

69p. : il.

ISBN: 978-65-87482-00-2

1. Socioeducação. 2. Adolescentes. 3. Servidores.



The background is split diagonally from the top-left to the bottom-right. The upper-left portion is white with a light grey hexagonal grid pattern. The lower-right portion is a solid yellow color with a darker yellow hexagonal grid pattern.

***Dedicamos esta obra a todos os servidores
que doaram o seu tempo, contribuíram
e acreditaram nesta proposta.***

APRESENTAÇÃO

Esta coletânea tem por objetivo contemplar as práticas desenvolvidas nos dois anos de trabalho dos servidores efetivados no Sistema Socioeducativo do Estado do Tocantins. Assim, a proposta é apresentar atividades, intervenções e ideias implantadas e/ou produzidas e vivenciadas pelos servidores da Superintendência de Administração do Sistema de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente, a fim de contribuir e fortalecer o Sistema Socioeducativo.

A coletânea está compilada em formato de Relato de Caso, com o objetivo de tornar acessível para todos os servidores e pessoas que tenham interesse pelo tema. Essa obra nasceu a partir da participação dos servidores que se engajaram na temática da socioeducação, buscando contar, de uma forma simples e detalhada, quais ações, direcionadas aos adolescentes, aos servidores, à gestão ou à comunidade, que foram desenvolvidas e merecem ser compartilhadas, por meio do projeto Coletâneas da Socioeducação: Vozes do Tocantins!

Tiveram contribuições as unidades do Centro de Atendimento Socioeducativo – CASE – de Palmas, a Unidade de Semiliberdade Feminina – USLF – de Palmas, o Centro de Internação Provisória – CEIP de Santa Fé e a Gerência da Escola Superior de Formação e Qualificação Profissional – ESFQP, com participação de Agentes Socioeducativo, Agentes em Segurança Socioeducativo e Agente Especialista Socioeducativo.

Desejamos que esses relatos contribuam com a prática socioeducativa, bem como o meio acadêmico, trazendo a práxis de maneira a fortalecer a Política Socioeducativa no Estado do Tocantins.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AMASSUL	Projeto Mãe Heroína da Associação de Moradores do Setor Sul
CASE	Centro de Atendimento Socioeducativo
CEIP	Centro de Internação Provisória – Feminina e Masculino
CRAS	Centros de Referência Especializados de Assistência Social
CREAS	Centro de Referência de Assistência Social
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
ENS	Escola Nacional de Socioeducação
ESFQP	Gerência da Escola Superior de Formação e Qualificação Profissional
MSE	Medida socioeducativa
PIA	Plano Individual de Atendimento
PNAS	Política Nacional de Assistência Social
PPP	Projeto Político Pedagógico
SASPDCA	Superintendência de Administração do Sistema de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Tocantins
SECIJU	Secretaria da Cidadania e Justiça do Estado do Tocantins
SINASE	Sistema Nacional de Socioeducação
USLF	Unidade Socioeducativa de Semiliberdade Feminina
USLM	Unidade Socioeducativa de Semiliberdade Masculina

SUMÁRIO

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	10
1. Projeto Art's CASE.....	11
2. Colhendo o que Plantou.....	17
3. Atividades Esportivas externas da Unidade CEIP Norte: Garantia de Direitos e busca pela transformação de jovens em privação de liberdade.....	24
4. Projeto Teia Social.....	32
5. O Projeto Horta Renascer.....	37
6. Diálogo com sabores.....	44
7. Percorrendo Caminhos: Projeto Escola Itinerante.....	51
8. Café com parceiros.....	59
9. Projeto USLF na escola.....	65

INTRODUÇÃO

Esta revista é o resultado do encontro da teoria sobre a política socioeducativa e o cotidiano das unidades socioeducativas do Tocantins, a práxis. Pensar e praticar socioeducação no contexto brasileiro é encarar profundos desafios, mas ao mesmo tempo, mesmo diante de tantas dificuldades e tantos desafios, encontramos profissionais que se engajam nessa política e querem contribuir com uma nova forma de vivenciar o seu trabalho, de maneira a proporcionar uma medida de socioeducação mais significativa para o adolescente que praticou o ato infracional. Objetivando o sentido de se fazer socioeducação, bem como, a expressão e visibilidade dos atores e dos trabalhos realizados nas unidades socioeducativas nasceu essa coletânea de relatos de casos, trazendo vozes a partir das experiências vivenciadas por seus atores.

Dessa forma, um percurso foi desenhado para apresentação dos relatos de caso. Os relatos de caso intitulados “Projeto Art’s CASE”, “Colhendo o que Plantou”, “Atividades Esportivas Externas da Unidade CEIP Norte”, “Projeto Teia Social, Projeto Horta Renascer” e, por ultimo, “Diálogo com Sabores”, retratam o cotidiano interno das unidades socioeducativas, se aproximando de práticas realizadas com os adolescentes e familiares. A seguir, apresentamos o relato “Percorrendo Caminhos: Projeto Escola Itinerante” que cultiva um olhar sobre os servidores. E por fim, atravessamos os muros para chegar à comunidade inserida diretamente nesse contexto, fortalecendo o conceito de intersectorialidade (SINASE, 2012) com os relatos “Café com Parceiros” e “Projeto USLF na escola”.

Assim, essa revista apresenta o microcosmo da socioeducação, com os relatos de casos os quais apresentam práticas realizadas em nossas unidades, envolvendo adolescentes, familiares e nossos profissionais, e ao mesmo tempo possibilita um percurso que vai ao encontro do macrocosmo que esse sistema está compreendido, trazendo relatos de casos de experiências de seus parceiros, fortalecendo vínculos, discutindo papéis e responsabilidades de toda a sociedade.

1

Projeto Art's CASE

Edivane de Souza Rabelo Rangel¹

Meirisvan Miranda Brandão²

Odaléa da Silva Barros³

Resumo

O Projeto Art`CASE contempla ações previstas no Projeto Político Pedagógico do Centro de Atendimento Socioeducativo, objetivando promover a prática de artesanato, além de potencializar a criatividade e habilidade motora do adolescente, proporcionando o autoconhecimento. Ademais, esta prática pode ser agregada a possibilidades de geração de renda alternativa, através da utilização de matérias primas recicláveis, com a realização de oficinas que contemplem atividades teóricas e práticas. Nesse pressuposto, o projeto proporciona o conhecimento pedagógico, despertando a importância do artesanato no trabalho com a socioeducação como fonte de criação de renda alternativa e, conseqüentemente uma possibilidade de inclusão social, promovendo a divulgação da produção artesanal em eventos realizados dentro e fora da Unidade.

Palavras-chave: Inclusão Social. Socioeducação. Geração de Renda Alternativa.

¹Agente Especialista Socioeducativo em Pedagogia da Secretaria da Cidadania e Justiça do Tocantins. Especialista em Educação Inclusiva. unidadecase@gmail.com

²Agente Especialista Socioeducativo em Pedagogia da Secretaria da Cidadania e Justiça do Tocantins. unidadecase@gmail.com

³Agente Especialista Socioeducativo em Assistência Social da Secretaria da Cidadania e Justiça do Tocantins. Especialista em elaboração e gerenciamento de projetos. unidadecase@gmail.com

Introdução

O Centro de Atendimento Socioeducativo está localizado no Plano Diretor Sul em Palmas, estado do Tocantins, e foi inaugurado no ano de 2006, com o objetivo de receber adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação. Tem capacidade para atender 42 adolescentes, seguindo os critérios e normas previstas na legislação vigente, tais como a Constituição Federal de 1998, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei 8.069/1990 e a Lei nº 12.594/2012, que institui Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE).

O presente projeto foi idealizado pela equipe de pedagogia desse Centro de Atendimento, com o intuito de aproveitar o material encontrado no almoxarifado da Unidade, bem como aproveitar os descartáveis da cozinha e utilizá-los de forma pedagógica. Com o objetivo de despertar a consciência da conservação ambiental dos socioeducandos, a equipe utilizou a confecção de artesanatos, observando a aptidão, o interesse e a habilidade de cada adolescente que participou da atividade.

Para a efetivação da ação contou-se com a parceria da equipe multidisciplinar, agentes socioeducativos e outros parceiros.

Descrição de Caso

Para o desenvolvimento das ações foram utilizadas matérias primas recicláveis, tais como caixas de leite, potes de sorvete e margarina, garrafas pet e outros materiais. Os socioeducandos foram selecionados previamente pela equipe de pedagogia da Unidade, considerando critérios como: aptidão para a atividade proposta e interesse em participar dos grupos, dentre outros critérios estabelecidos pela equipe multidisciplinar.

As oficinas ocorreram no contraturno do horário escolar, mediante registro na jornada pedagógica, e foram desenvolvidas na sala de artesanato no interior da Unidade, com grupos formados por até 05 (cinco) adolescentes, e algumas ocorreram de forma individual, conforme a necessidade observada pela equipe. As oficinas tiveram duração média de 40 minutos.

Foram realizadas atividades teóricas e práticas, o que possibilitou o conhecimento pedagógico e despertou a importância do artesanato como alternativa de renda e consequentemente uma possibilidade de inclusão social, além de sensibilizar o socioeducando para a coleta seletiva e a preservação do meio ambiente.

Os materiais confeccionados nas oficinas foram: porta objetos, caixa de utilidades, cestas, jarros, porta retratos, sousplat, porta canetas, fruteiras, dentre outros. A produção foi exposta em eventos ocorridos no interior da Unidade e em atividades externas, viabilizando a participação dos adolescentes envolvidos na produção, contribuindo, assim, para a desmistificação do ato infracional com vistas à ressocialização.

Os trabalhos produzidos foram expostos em eventos externos ocorridos em 2019, quais foram: Conferência Estadual dos Direitos das Crianças e Adolescentes, Fórum de Direitos Humanos, Evento de Saúde Mental da Secretaria Municipal de Saúde, e em atividades de cunho pedagógico desenvolvidas pela Escola Estadual Mundo Sócio do Saber.

Durante a produção percebeu-se o envolvimento dos socioeducandos, bem como o sentimento de prazer e valorização diante de algo produzido pelas próprias mãos. Nas oficinas foram confeccionados os seguintes objetos: porta trecos, utilizando caixas de leite, tecidos e papelão; cestas e caixas, utilizando palitos de picolé para usos variados; cestas e sousplat, utilizando jornais, pedrarias e fitas coloridas e também tecidos reutilizáveis.

É importante ressaltar como a renda obtida com a comercialização dos produtos foi dividida: uma parte foi repassada ao adolescente que produziu a peça e o restante foi utilizado para aquisição de materiais para reposição do estoque, para dar continuidade nas ações do Projeto Art's CASE.

Discussão com Revisão de Literatura

Os principais marcos normativos brasileiros que subsidiam as políticas públicas para a criança e o adolescente - Constituição Federal (1988), ECA (1990) e SINASE (2012) - consistem em importantes consolidações legislativas de normas já existentes e de compromissos já assumidos no Brasil na esfera internacional.

Nesse pressuposto, o conjunto de normas visa a consolidar a adoção do princípio protetivo aplicado às crianças e adolescentes, enquanto sujeitos de direitos em condição peculiar de desenvolvimento, rompendo com a doutrina menorista da situação irregular, para adotar a doutrina da proteção integral, em que é reconhecida a necessidade de propiciar condições de pleno desenvolvimento em redes articuladas de proteção à criança e ao adolescente. É dever de todos prevenir a ameaça e combater a ocorrência de violação de direitos.

De acordo com o Artigo 121 do Estatuto da Criança e do Adolescente “[...] a internação constitui medida privativa da liberdade, sujeita aos princípios da brevidade,

excepcionalidade e respeito à condição peculiar da pessoa em desenvolvimento”, cabendo às entidades que executam a medida, observar os direitos e garantias dos adolescentes, dentre eles: oferecer atendimento personalizado, preservar a identidade, propiciar escolarização e profissionalização, atividades culturais, esportivas e de lazer, dentre outras.

No que se refere às medidas socioeducativas, o Artigo 1º, § 2º, do SINASE (lei nº 12.594/2012), diz:

as medidas socioeducativas devem ser aplicadas com o objetivo de: I - responsabilizar o adolescente quanto às consequências lesivas do ato infracional, sempre que possível incentivando sua reparação; II - a integração social do adolescente e a garantia de seus direitos individuais e sociais, por meio do cumprimento de seu plano individual de atendimento; e III- a desaprovação da conduta infracional, observados os limites previstos em lei.

Nesse sentido, fica claro o aspecto pedagógico das medidas socioeducativas, surgindo então, a necessidade de incentivo à valorização pessoal, familiar e social, com vistas ao aumento da autoestima e potencialização do processo de interação e integração. Ao mesmo tempo, deve-se oportunizar aos adolescentes momentos de concentração e desenvolvimento do raciocínio e do senso estético, associando o aprender de forma lúdica a uma atividade prazerosa e produtiva, podendo se estender a uma alternativa de trabalho e fonte de renda.

Ressalta-se ainda, na fala de Volpi (1997, p. 32), que:

o trabalho educativo deve visar a educação para a cidadania, trabalhando desta forma os eventos específicos da transgressão à normas legais, mediante outros eventos que possam dar novo significado à vida do adolescente e contribuir para a construção de seu projeto de vida.

Nesse pressuposto, as oficinas ou qualquer outra atividade proposta terão caráter socioeducativo, propiciando as dimensões educativas e terapêuticas, oferecendo elementos e espaço para o adolescente refletir e elaborar o seu projeto de vida.

De acordo com D’Ávila (1983), o artesanato está diretamente ligado à questão do emprego, como solução de curto prazo para os países em desenvolvimento, pois o incentivo à produção artesanal requer baixos investimentos, oportunizando a uma imensa parcela da população o acesso à participação econômica efetiva.

O autor enfatiza ainda que a importância do processo de produção artesanal resulta no resgate de valores humanos, habilidades pessoais, subjetividade, criatividade, liberdade de produção, autonomia, beleza, entre outros.

Considera-se, portanto, que faz parte do imaginário coletivo pensar o artesanato como expressão de tradições populares regionais, associando-o à arte popular, sendo que muitas vezes ouvimos designá-lo como “arte menor”. Gradativamente esta concepção deu lugar a outra, em que o critério de criação artística assume um papel importante na flexibilização entre a arte e o artesanato. Além disso, o artesanato, antes visto como atividade econômica marginal, hoje é considerado como atividade regular inserida no mercado competitivo e gerador de renda alternativa.

Conclusão

Inicialmente alguns adolescentes não demonstraram interesse em participar das atividades propostas, contudo, a partir do momento em que entenderam o objetivo da ação pedagógica, bem como os pontos positivos sobre a valorização do próprio trabalho, ocorreu a adesão voluntária do público alvo.

As atividades foram desenvolvidas no período de fevereiro a novembro de 2019, e contaram com a adesão de 80% dos adolescentes, o que representa um total de 83 socioeducandos, em cumprimento da medida socioeducativa de internação.

A ação buscou sensibilizar o público alvo do projeto sobre a importância da preservação do meio ambiente, através da utilização de material reciclável; desenvolveu habilidades de coordenação motora e a confiança na capacidade de criar; proporcionou a participação dos socioeducandos em atividades lúdicas, visando ao desenvolvimento motor, afetivo e cognitivo, e garantiu o conhecimento de técnicas artesanais como possibilidade de inclusão social e geração de renda.

Diante do resultado obtido, percebe-se a necessidade de potencializar ações que promovam a participação do adolescente, em cumprimento de medida socioeducativa, propiciando assim o envolvimento em todo processo de produção.



Exposição em atividades da Escola Estadual Mundo Sócio do Saber - CASE - Palmas TO



Exposição em evento da saúde mental
- Município de Palmas -TO



Exposição em evento da saúde mental -
Município dePalmas - TO

Referências

BRASIL. *Estatuto da Criança e do Adolescente*. ECA Lei 8069/1990. Brasília, DF, Senado, 1990.

_____. *Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo*. SINASE. Lei 12.594/2012. Brasília, DF, Senado, 2012.

_____. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF, Senado, 05 de outubro de 1988.

D'AVILA, J. S. O artesão tradicional e seu papel na sociedade contemporânea. In RIBEIRO, B. (Org.). *O artesão tradicional e seu papel na sociedade contemporânea*. FUNARTE. Rio de Janeiro, 1984.

SILVA, R. S.; MORORÓ, L. P. *Por uma política de formação de socioeducadores*. Série Programa Escola de Conselho, Editora UFMS, Campo Grande, MS, 2012.

VOLPI, M. *O Adolescente e o Ato Infracional*. São Paulo, Cortez, 1997.

2

Colhendo o que Plantou

Onilda Rosa da Silva²

Zeroildes Souza Miranda²

Ediclea Lopes Araújo³

Ana Flávia Campeiz⁴

Resumo

Quantas vezes acompanhamos com tristeza o definhamento e a morte de uma planta, sem saber como fazer para salvá-la. Da mesma forma, o projeto “Colhendo o que Plantou”, elaborado na Unidade Socioeducativa de Semiliberdade Feminina de Palmas, tem a finalidade de mudar a realidade das adolescentes, para que iniciem uma nova jornada em sua vida e tenham um novo objetivo. O projeto tem como ação principal o plantio e cuidados de plantas e visa ensinar às adolescentes que, por meio do contato e cuidado com a natureza, sobre o relacionamento umas com as outras e, também, a autoreflexão. Para crescer e florescer é preciso cuidado. Os frutos obtidos são os benefícios à saúde mental e ocupacional das adolescentes, melhoria na interação entre as adolescentes e servidores, geração de renda alternativa e a concretização do objetivo maior, que é alcançar a comunidade socioeducativa, com a parceria entre unidades.

Palavras-chave: Adolescentes. Semiliberdade. Geração de Renda Alternativa.

²Agente de Segurança Socioeducativo da Secretaria da Cidadania e Justiça do Tocantins. Graduada em Agronomia e especialista em Oleocultura. onildarosa492@gmail.com

² Agente de segurança socioeducativo da Secretaria da Cidadania e Justiça do Tocantins. Graduada em Serviço Social. zeroildesmiranda@gmail.com

³ Agente de segurança socioeducativo da Secretaria da Cidadania e Justiça do Tocantins. Graduada em Biologia e especialista em Gestão Ambiental. ediclea.piassaba@gmail.com

⁴Agente Especialista Socioeducativo em Psicologia da Secretaria da Cidadania e Justiça do Tocantins. Mestre em Ciências - Universidade de São Paulo (USP). fafacampeiz@hotmail.com

Introdução

Quantas vezes acompanhamos com tristeza o definhamento e a morte de uma planta, sem saber como fazer para salvá-la. Da mesma forma, este projeto tem por finalidade mudar a realidade das adolescentes, para que iniciem uma nova jornada em sua vida, com um novo objetivo, tornando mais agradável sua caminhada.

Salienta-se que a medida de semiliberdade é uma medida restritiva de liberdade, promulgada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990). Esta medida pode ser aplicada para as adolescentes a quem foi atribuído ato infracional de primeiro ingresso, bem como para a progressão de medida, ou ainda, poderá ser aplicada como regressão de uma medida anteriormente aplicada. A Unidade Socioeducativa de Semiliberdade Feminina de Palmas (USLF) é a única em todo o estado do Tocantins e foi instituída em 11 de setembro de 2014, segundo documentos oficiais.

Nessa medida, as adolescentes ficam sob o controle judicial e institucional, mas realizam atividades externas diversas na comunidade, como ações voltadas para formação de escolarização, profissionalização, atividades de esporte, cultura e lazer e práticas de espiritualidade, geração de renda alternativa, entre outras ações, pactuadas em seu Plano Individual de Atendimento (PIA).

O projeto “Colhendo o que Plantou” foi criado na USLF pela Agente de Segurança Socioeducativa Onilda Rosa da Silva, e iniciado no ano de 2018. O projeto tem como ação principal o plantio e os cuidados com as plantas e visa ensinar às adolescentes, por meio do contato e cuidado com a natureza, são estimuladas a autorreflexão sobre o relacionamento umas com as outras e também com a natureza, pois para crescer e florescer é preciso cuidado.

O projeto Colhendo o que Plantou foi elaborado de uma forma didática, simples e atraente, visando que as adolescentes aprendam os fundamentos básicos e essenciais para desenvolver sua criatividade e despertar nelas o interesse pelo plantio de mudas, confecção e comercialização de vaso. E dessa forma, tornando também a Unidade Socioeducativa de Semiliberdade Feminina de Palmas um ambiente mais agradável, trazendo paz e harmonia, contribuindo para ficar cada vez melhor.

De acordo com o Artigo 120, § 1º, do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, o regime de semiliberdade deve assegurar obrigatoriamente a escolarização e a profissionalização, devendo, sempre que possível, ser utilizados os recursos existentes na comunidade. Nesta perspectiva, o propósito do projeto, além de ensinar as adolescentes, é também gerar renda. Assim, a confecção de vasos servirá como produto comercial, valorizando a atividade executada pelas adolescentes.

Objetiva-se construir conhecimentos sobre o universo das plantas, envolvendo a prática da observação, exploração e os cuidados básicos no cultivo de vegetais. E desta forma, despertar a consciência sobre os cuidados com a natureza e com o meio ambiente, além da confecção de vasos para comercialização das plantas e transformação do ambiente interno da unidade.

Descrição de Caso

O projeto “Colhendo o que Plantou” foi realizado na sede da Unidade Socioeducativa de Semiliberdade Feminina de Palmas e a execução contou com a participação das adolescentes, em cumprimento de medida socioeducativa, e gerenciada pela Agrônoma e Agente de Segurança Socioeducativo Onilda Rosa da Silva.

O projeto é constituído por três fases: elaboração de vasos de cimento; jardinagem na USLF e comercialização e/ou distribuição de mudas. Os materiais utilizados para o projeto foram: sementes, mudas, regador, adubo 10-10-10, terra preta, substrato, vasos plásticos e de cimento, bandeja para germinação de sementes, cimento, areia, toalha usada e paletes de madeira.

Os primeiros materiais e as mudas foram adquiridos mediante doação dos servidores da Unidade. A confecção dos vasos foi realizada com toalhas, cimento, areia e água. E a horta suspensa com utilização de garrafa pet e paletes de madeira.

O processo foi realizado primeiramente com a preparação da terra, em um segundo momento houve a preparação das mudas, em seguida o plantio e por fim, com a distribuição e/ou comercialização das plantas.

Foi necessária uma semana para o preparo do substrato para cada vaso, irrigação e adubação, dando seguimento com a utilização da bandeja para germinação das sementes de hortaliças e flores, e, por conseguinte, a multiplicação de mudas e eliminação de ervas daninhas. Posteriormente, após o crescimento das plantas, realizou-se a divisão de touceiras das plantas. Ressalta-se que a eliminação das ervas daninhas é feita continuamente em todo processo até a distribuição e/ou comercialização.

A etapa de comercialização ocorreu nos eventos e encontros promovidos pela Unidade, destacando-se o projeto “Café com Parceiros”, que contou com a presença de representantes da rede intersetorial, parceiros do Sistema Socioeducativo, dentre eles a Defensoria Pública, e instituições no âmbito da educação, profissionalização, centros de saúde integral e mental.

Outra destinação das mudas foi uma ação de fim de ano, denominada Projeto Aranto, no Centro de Atendimento Socioeducativo (CASE) de Palmas, realizado em dezembro de 2018, promoveu-se a distribuição de mudas de caju e aranto, com a explicação de suas propriedades às famílias de adolescentes internos do CASE, pelas servidoras da Unidade Socioeducativa de Semiliberdade Feminina de Palmas.

Discussão com Revisão de Literatura

O Projeto Colhendo o que Plantou proporciona um momento de promoção de saúde mental para as adolescentes. O cuidar em saúde envolve uma complexa rede de saberes, procedimentos, ações, rotinas e fluxos em um processo dialético (SOUZA, 2017).

A utilização do plantio de mudas, enquanto terapia, teve origem no ano de 1919 com estudos desenvolvidos com plantas, jardins e natureza como parte integrante do dia a dia de pacientes, a fim de promover melhorias através dos sentidos do tato, da mente e do espírito (RIGOTTI, 2011), proporcionando o alívio do estresse, bem estar e participação na vida social com benefícios psíquicos e físicos (SÖDERBACK; SÖDERSTRÖM; SCHÄLANDER, 2004).

Souza (2017) ressalta que a atividade laboral do manuseio da terra, como o plantio, tem se destacado na busca da redução do sofrimento psíquico, com vasto arsenal de recursos que vão desde os diferentes tipos de psicoterapia, arteterapia e fitoterapia aos recursos da cultura/saberes populares e que impactam diretamente na saúde e bem-estar humano. Isto é, a partir do contato com a natureza, da interação social, da ocupação útil do tempo e da valorização pessoal, autoestima, o desenvolvimento do autocuidado, bem como o respeito à subjetividade, além da consciência ambiental e social.

Nesse viés, o projeto “Colhendo o que Plantou” proporciona aos adolescentes o alívio psíquico, o desenvolvimento de autopercepção, o cuidado com o outro e com o ambiente e auxilia nas interações entre as adolescentes e/ou servidores.

Além disso, o projeto propicia geração de renda alternativa pós-cumprimento de medida socioeducativa, contemplando desta forma o preconizado no artigo 4º do ECA (BRASIL, 1990) e no Projeto Político Pedagógico - PPP (2018/19) da Unidade, no eixo do direito a profissionalização, de caráter informal e de renda complementar.

Ademais, cabe destacar que a ação de distribuição de mudas desenvolvida no CASE, teve como finalidade integrar a família do adolescente ao cumprimento da medida, como preconiza o SINASE (2012), e levar a transversalidade, ou seja, a compreensão de que a natureza é vida, pois seus produtos geram benefícios à saúde e também podem trazer

benefícios financeiros com a comercialização do produto, além de celebrar a parceria entre a USLF e o CASE.

Destarte, temos ainda, que essa parceria concretiza o objetivo superior da gestão dos programas entre as unidades socioeducativas, como indicado no SINASE (2012 p. 41) que é a comunidade socioeducativa:

O objetivo superior a ser alcançado é a comunidade socioeducativa. Esta é composta pelos profissionais e adolescentes das Unidades e/ou programa de atendimento socioeducativo, opera, com transversalidade, todas as operações de deliberação, planejamento, execução, monitoramento, avaliação e redirecionamento das ações, que devem ser compartilhadas, rotativas, solidárias, tendo como principal destinatário o coletivo em questão, contemplando as peculiaridades e singularidades dos participantes.

Conclusão

Este projeto tem como fundamento essencial estabelecer um vínculo com as adolescentes, de maneira a tornar mais agradável a presença delas na Unidade Socioeducativa de Semiliberdade Feminina de Palmas, contribuindo para sua formação como indivíduo, sua relação interpessoal com o outro e o desenvolvimento do autocuidado, imprescindível para uma melhor qualidade de vida. Além de melhorar o visual da Unidade, as adolescentes adquirem conhecimentos básicos de jardinagem, tanto a nível amador, como para a geração de renda alternativa.



Projeto Aranto. Distribuição de mudas no CASE. Agente especialista de segurança Onilda Rosa da Silva, Superintendente de Administração do Sistema de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente, Gilberto da Costa Silva e Chefe da Unidade Socioeducativa de Semiliberdade Feminina de Palmas, Zeroildes Souza Miranda. Palmas, 2018.



Vaso confeccionado com toalha, cimento e água. Palmas, 2018.



Agente de segurança Onilda Rosa da Silva na preparação das mudas na USLF. Palmas, 2018.

Referências

BRASIL. *Estatuto da Criança e do Adolescente*. ECA Lei 8069/1990. Brasília, DF, Senado, 1990.

_____. *Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo*. SINASE. Lei 12.594/2012. Brasília, DF, Senado, 2012.

RIGOTTI, M. *Horticultura Terapia*. Botucatu: Edição do autor, 2011.

SOUZA, T. S. Horticultura como tecnologia de Saúde Mental. *Revista psicologia, diversidade e saúde*. Bahia. V.6. n. 4, 310-323, 2017. Disponível em: <<https://www5.bahiana.edu.br/index.php/psicologia/article/view/1662/1064>>. Acesso 20 nov. 2019.

SÖDERBACK, I.; SÖDERSTRÖM, M.; SCHÄLANDER, E. Horticultural therapy: the „healing garden“ and gardening in rehabilitation measures at Danderyd Hospital Rehabilitation Clinic, Sweden. *Pediatric Rehabilitation*, vol. 7, n. 4, p. 245–260, 2004.

3 ATIVIDADES ESPORTIVAS EXTERNAS DA UNIDADE CEIP NORTE: Garantia de direitos e busca pela transformação de jovens em privação de liberdade

Lourivaldo Rodrigues da Silva³

Paula Priscila Rodrigues Lago²

Resumo

O objetivo deste relato de caso é expor como ocorrem as atividades esportivas externas do Centro de Internação Provisória de Santa Fé do Araguaia - Tocantins (CEIP Norte). O esporte, além de ser uma garantia de direitos prevista no ECA e no SINASE, também é visto, quase que por unanimidade, como um meio de transformação moral e social. Assim, apresentam-se relatos de eventos que ocorreram do mês de setembro de 2017 a setembro de 2019. As atividades foram realizadas no ginásio de esportes do município de Santa Fé do Araguaia - TO, assim como em sala de aula localizada dentro do Centro de Internação. Apesar das dificuldades enfrentadas diariamente, como a falta de espaço adequado para a prática das atividades, a resistência por parte dos adolescentes em vivenciar novas modalidades, também houve a necessidade para lidar com a incredulidade de alguns servidores em relação a possível transformação por meio da prática esportiva. Contudo, apesar de todas as dificuldades, percebeu-se que tem sido um trabalho proveitoso.

Palavras-chave: Educação Física. Atividade Externa. Sistema Socioeducativo;

³Agente Especialista Socioeducativo em Jurídico da Secretaria da Cidadania e Justiça do Estado do Tocantins. Bacharel em Direito pela Faculdade Serra do Carmo. Palmas – TO. Rodrigues7.jus@hotmail.com

²Agente Especialista Socioeducativo em Educação Física da Secretaria da Cidadania e Justiça do Estado do Tocantins. Graduada pelo Centro Universitário UnirG de Gurupi-TO. CREF14 GO/TO. lagopaulapriscula@gmail.com

Este relato foi desenvolvido por meio de experiências vivenciadas nas atividades esportivas externas do Centro de Internação Provisória – CEIP Norte, localizado na cidade de Santa Fé do Araguaia, cidade situada na região norte do estado do Tocantins, município com clima interiorano que possui cerca de 7 mil habitantes.

As vivências ocorreram no período correspondente aos anos de 2017 a 2019, e constituem garantia de direitos prevista no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE, no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e na Constituição Federal.

Os documentos supracitados, especificamente o ECA, em seu capítulo IV, art. 59, diz que “Os municípios, com apoio dos estados e da União, estimularão e facilitarão a destinação de recursos e espaços para programações culturais, esportivas e de lazer voltadas para a infância e a juventude” (BRASIL, 1990, p. 46).

O SINASE, em seu eixo suporte institucional e pedagógico, quando se refere à medida de internação e internação provisória, especifica que é direito do adolescente privado de liberdade em cumprimento de medida de internação, acesso à atividades externas (BRASIL, 2012).

A Constituição Federal, em seu artigo 215, diz que “O estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais” (BRASIL, 1988, p. 126).

Além das considerações sobre as leis que respaldam a obrigatoriedade das práticas esportivas na medida de internação, pode-se também afirmar que a regularidade da prática esportiva apresenta benefícios tanto no campo físico quanto no psicológico, além de proporcionar entretenimento e socialização aos adolescentes em privação de liberdade.

Importantes estudos têm procurado destacar que hábitos de prática da atividade física, incorporados na infância e na adolescência, possivelmente possam transferir-se para idades adultas. Acompanhamentos longitudinais sugerem que adolescentes menos ativos fisicamente apresentam maior predisposição a tornarem-se adultos sedentários (GUEDES, GUEDES, BARBOSA e OLIVEIRA, 2001, p. 2).

No CEIP Norte estas garantias já eram respeitadas há tempos, com as atividades realizadas sob a responsabilidade do Chefe de Segurança. Entretanto, somente a partir de setembro de 2017 passaram a ser executadas com a orientação de uma profissional de

educação física, depois da entrada desta no quadro de servidores efetivos do Sistema Socioeducativo.

No primeiro ano, as atividades ocorriam duas vezes por semana, e nos dias atuais, apenas uma vez, com um período maior de tempo. A decisão de reduzir a quantidade de dias partiu do diálogo entre a pedagoga, a profissional de educação física e a equipe de segurança, pois foi observado que as atividades com regularidade de dois dias estavam prejudicando o calendário escolar, já que a realização dos eventos depende do deslocamento dos adolescentes para o ginásio de esportes municipal, que fica a cerca de 400 metros da Unidade.

Porém, mesmo após a redução dos dias, a quantidade de adolescentes que participa fica entre 50% a 60% dos internados, e tem duração média de três horas quando ocorre no ginásio, e de uma hora quando ocorre em sala de aula localizada dentro do centro de internação.

Este relato busca demonstrar como ocorrem as atividades externas para os adolescentes privados de liberdade da Unidade CEIP Norte. São muitas as dificuldades impostas pela situação dos socioeducandos, por estarem quase sempre esquecidos pelo poder público e pela sociedade, não tendo acesso ao esporte, a cultura e ao lazer como deveriam, por isso, é necessário que haja mais opções e sendo a sua faixa etária e seus interesses respeitados.

Outro desafio encontrado foi a incompreensão por parte da sociedade e até mesmo por alguns membros da equipe de atendimento, visto que esse tipo de atividade não é apenas um momento de diversão e ócio, e sim, um dos caminhos para a socioeducação, além de ser, também, uma garantia de direitos. Ademais, teve-se que lidar, também, com o preconceito e a resistência de alguns adolescentes em realizar outras atividades, além do futebol de salão.

Uma das dificuldades em relação ao Centro de internação, é que este não possui estrutura física mínima adequada e que propicie um trabalho eficiente dos profissionais, que têm o intuito de promover a verdadeira socioeducação. Diante disso, as atividades físicas evidenciam ainda mais esse problema, ou seja, a unidade não possui quadra esportiva ou um espaço externo ao prédio que poderia ser utilizado como área de atividades e de lazer.

Convidamos você, leitor, a nos acompanhar e conhecer um pouco mais como são realizadas as atividades de Educação Física da Unidade CEIP Norte, por meio da descrição de caso e das discussões apresentadas a seguir.

De acordo com o documento do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, ao tratar do eixo Cultura, Esporte e Lazer, no detalhamento dos parâmetros de atendimento, deve-se:

[...]4) propiciar o acesso dos adolescentes a atividades esportivas e de lazer como instrumento de inclusão social, sendo as atividades escolhidas com a participação destes e respeitado o seu interesse (SINASE, p. 60).

[...]8) garantir que as atividades esportivas de lazer e culturais previstas no projeto pedagógico sejam efetivamente realizadas, assegurando assim que os espaços físicos destinados às práticas esportivas, de lazer e cultura sejam utilizados pelos adolescentes (SINASE, p. 60).

Observa-se, ao contrário do que se exige de um centro de internação para o cumprimento de medidas socioeducativas (SINASE, 2006), que o CEIP Norte não dispõe de espaço próprio para a realização de atividades esportivas. Exatamente por esse motivo que as atividades ocorrem quase sempre fora da Unidade.

A atividade externa, como é chamado o horário destinado à prática esportiva no CEIP Norte, ocorre às terças ou às quintas-feiras, com duração média de duas horas e meia a três horas, quando acontece no ginásio do município, ou de uma hora, quando realizada dentro da sala de aula na própria Unidade. É um momento muito aguardado pelos internos.

Nestes dias, a movimentação, logo nas primeiras horas do plantão de agentes de segurança se preparando para a saída dos adolescentes dos alojamentos, evidencia que a manhã será de diversão e também de atenção redobrada, pois os adolescentes sairão das imediações da Unidade. O chefe de plantão do dia aciona os seus colegas de trabalho, que estão de folga, para que participem dessa atividade, garantindo assim maior segurança para os internos e a equipe de trabalho envolvida.

Já com os adolescentes fora do alojamento, o material organizado e a inspeção do ginásio realizada, o caminho até o ginásio era feito a pé. Atualmente, continua-se a fazer as atividades esportivas no ginásio municipal, porém, os adolescentes são levados de carro. Olhares atentos por parte da equipe envolvida no deslocamento, com duração máxima de 10 minutos de caminhada, olhares curiosos e ansiosos dos adolescentes, assim como da população, que observa vários adolescentes uniformizados, alguns com um tom de pele meio desbotado, devido a pouca exposição à luz solar, mas sorridentes e descontraídos, e cumprimentados por populares.

Ao adentrar o ginásio, os portões de acesso são fechados para a segurança de todos e o clima de tensão é minimizado. A primeira fase da atividade física tem início com alongamentos orientados pela profissional de educação física. Levando em consideração que os adolescentes passam muito tempo sentados em cadeiras na sala de aula ou em seus colchões dentro dos alojamentos, o alongamento é muito importante.

Os alongamentos são pensados de forma global, buscando a melhoria da flexibilidade e correção de posturas viciosas, que a maioria dos adolescentes apresenta, e algumas alterações posturais, tais como escoliose, hipercifose, hiperlordose, joelhos valgo, joelhos varo, joelhos recurvados, pés supinados ou pronados.

Durante a fase do alongamento são apresentadas temáticas, como o respeito ao próximo dentro e fora da Unidade, a importância do cuidado com o corpo, a higiene pessoal, as informações relevantes sobre a anatomia corporal, explicando-se quais músculos estão sendo ativados durante as posturas em execução, e também a orientação correta de quais estão envolvidos realmente.

Após a primeira fase vem o aquecimento, momento que sofre variações, dependendo do clima, do dia e da turma que está em atividade. Em alguns dias o aquecimento ocorre com corridas, polichinelo, corrida estacionária, ou aquecimentos específicos do futebol de salão, com o uso da bola. Em outros dias o aquecimento ocorre por meio de brincadeiras, como por exemplo, queimada, pega-pega, estafetas e jogos adaptados, como vôlei, basquete e handebol.

Há sempre o cuidado em variar as atividades, para que estas não se tornem monótonas, pois os adolescentes se distraem e se desmotivam com facilidade, sendo a variação uma forma de mantê-los atraídos para as ações que precedem o jogo de futsal. Esta é a atividade preferida de todos os que participam e já participaram da atividade externa nestes dois anos. As atividades variadas somente se tornaram possíveis com o uso de materiais alternativos, pois são disponibilizadas apenas algumas bolas para a realização dos exercícios.

Ao terminar a segunda fase, os adolescentes e agentes que irão participar dos jogos já estão ansiosos para o início da partida. Neste momento os times vão se formando e é iniciada a primeira partida, que terá fim quando uma das equipes fizer dois gols ou chegar ao fim de 10 a 15 minutos de jogo.

Durante os jogos a alegria é contagiante, todos em quadra se transformam em adolescentes, sem problemas, sem compromissos, são apenas meninos em busca de um único objetivo: a satisfação em finalizar uma jogada com a efetivação dos gols e fazer de sua equipe a campeã da partida.

Nestes dois anos, por três vezes houve situações de estresse, facilmente encontradas em atividades que envolvem jogo com disputa entre equipes oponentes, situações estas logo

resolvidas pela equipe de segurança, e que serviram posteriormente como exemplos quando se trata de respeito ao próximo.

Os relatos supracitados são referentes às atividades que ocorreram no ginásio esportivo do município de Santa Fé do Araguaia. As atividades que aconteceram no Centro são realizadas em uma das salas de aula, quando o ginásio não está disponível, em dias de fortes chuvas, ou quando há adolescente que, por algum motivo, não podem sair da Unidade.

O ritual para a realização da atividade em sala de aula é o mesmo, isto é, passa-se pela primeira e segunda fase, porém, sem o jogo de futsal propriamente dito. Neste tipo de atividade a profissional de educação física e o adolescente estão mais próximos e sem muitas interferências ou barulhos externos. Assim, os diálogos são mais descontraídos e os assuntos fluem de maneira mais leve.

Em sala, são usadas músicas e colchonetes, e, às vezes, aparelhos de exercícios aeróbicos pertencentes à própria profissional de educação Física, o que deixa os adolescentes bem animados com as novidades apresentadas.

Neste tipo de atividade também é registrada uma alegria contagiante. Com frequência são observados momentos em que, entre um e outro exercício, há conversas dos adolescentes fazendo planos para a vida fora da Unidade, contando sobre suas famílias, a saudade que os rodeia em seus alojamentos, entre outras informações de suas vidas pessoais.

Discussão com Revisão de Literatura

A atividade física para adolescentes privados de liberdade não é um bônus ou regalia, na verdade é um direito garantido por lei, como citado anteriormente. Além disso, há também menção a esses direitos na Carta da Educação Física e do Esporte da UNESCO, que diz:

Todo ser humano tem o direito fundamental de acesso à educação física e ao desporto. A liberdade de desenvolver capacidades físicas, intelectuais e morais por meio da educação física e do desporto deve ser garantida tanto no âmbito do sistema educacional quanto em outras áreas da vida social (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, 1978, p. 3).

O que difere os adolescentes em cumprimento de medida de internação dos demais adolescentes da mesma faixa etária é o fato de terem cometido ato infracional e de estarem privados de liberdade, porém, esses adolescentes apresentam os mesmos desejos que quaisquer outros: de se expressarem, de serem ouvidos, de terem o reconhecimento de suas

identidades. Os adolescentes necessitam canalizar suas energias, e o correto é que seja por meios saudáveis e com orientação adequada.

Seria muito bom para eles [adolescentes] para a sociedade que o esporte, a cultura e o lazer fossem incorporados de forma consistente às práticas socioeducativas, recebendo investimentos públicos sérios, permanentes e bem planejados, de modo a poder contribuir para a efetiva responsabilização e integração social dos adolescentes e jovens a elas submetidos (OLIVEIRA, 2015, p. 106).

Portanto, não seria inapropriado dizer que estes adolescentes, mesmo em cumprimento de medida socioeducativa de internação, não deixam de ser o que de fato são, sujeitos em específica situação de desenvolvimento.

Conclusão

Nestes dois anos de vivências das atividades externas, que contabilizaram em média 160 a 180 atividades, foi observado que os adolescentes têm o direito à atividades esportivas que é garantido na Unidade CEIP Norte, mesmo diante das inúmeras dificuldades impostas a esse trabalho, como a falta de espaço adequado para que possa acontecer mais vezes na semana, a falta de material para que o trabalho seja enriquecido, dentre outras.

Constatou-se, também, que essas atividades fazem bem ao físico e ao emocional, pois após a realização os adolescentes se mostram em condição de relaxamento, sem os sinais de ansiedade apresentados antes da atividade.

O bem-estar emocional é atestado nos atendimentos com a psicóloga da Unidade, a qual relatou que os adolescentes se mostram satisfeitos e sempre ressaltam que a atividade externa é ótima, e que é muito importante essa saída semanal dos alojamentos e do Centro.

Portanto, conclui-se que a atividade externa, além de ser uma garantia de direitos, também traz vários benefícios aos adolescentes em privação de liberdade, principalmente no Centro de Internação Provisória da Região Norte, por se tratar de uma Unidade com espaço reduzido, onde os adolescentes passam muitas horas dentro dos alojamentos e da sala de aula, tornando essas saídas muito proveitosas.

Referências

BRASIL. *Estatuto da Criança e do Adolescente*. ECA Lei 8069/1990. Brasília, DF, Senado, 1990.

_____. *Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo*. SINASE. Lei 12.594/2012. Brasília,DF, Senado, 2012.

GUEDES, GUEDES, BARBOSA e OLIVEIRA. *Níveis de prática de atividade física habitual em adolescentes*. Ver. Bras. Med. Esporte . Vol. 7, Nº 6 – Nov./Dez, 2001.

OLIVEIRA, M. Dimensões do esporte, da cultura e do lazer no atendimento socioeducativo: direitos a serem assegurados e ferramentas de socioeducação. In: Minas Gerais. *Desafios da socioeducação: responsabilização e integração social de adolescentes autores de atos infracionais* Organizador: Fórum Permanente do Sistema de Atendimento Socioeducativo de Belo Horizonte. Belo Horizonte: CEAF, 2015. p 93-107.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. *Carta Internacional da Educação Física e do Desporto*. Paris, 21 de novembro de 1978. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000216489_por>. Acesso em: 10 de nov 2019.

4

Projeto Teia Social

Priscila de Sousa da Silva Moro⁴

Rute Andrade dos Santos²

Resumo

O Projeto Teia Social propõe várias temáticas com o objetivo de possibilitar a reflexão no socioeducando internado, bem como a preparação para o convívio e reinserção no mercado de trabalho, entre outros. Também exerce uma influência que favorece ao adolescente a elaboração de um projeto de vida, respeitando a diversidade de cada um, colocando-o como autor de sua história. Visa ainda, a humanização do espaço da unidade, tendo em vista a importância na socioeducação, como previsto nas diretrizes do SINASE, incluindo e responsabilizando o adolescente na melhora, manutenção e cuidado dos espaços da unidade. O projeto Teia Social se baseia na busca da individualidade e vontade de cada adolescente em específico, na interação e convivência entre os socioducandos, bem como no despertar de novas percepções, vontades e objetivos. Ele se realiza por meio de recursos terapêuticos, como grupos e rodas de conversa com músicas, atividades reflexivas, e ainda a realização de ações na unidade, como pintura, exposição de atividades como quadros, desenhos, entre outros. O resultado desse projeto possibilitará ao adolescente compreender o sentido de vivenciar uma medida de internação, assim como desenvolver habilidades sociais para reinserção social após o cumprimento da medida.

Palavras-chave: Humanização, Socioeducação, Grupo Terapêutico.

⁴Agente Especialista Sociopedagógico em Terapia Ocupacional da Secretaria da Cidadania e Justiça do Tocantins. priscilaa.moro@gmail.com

²Agente Especialista Sociopedagógico em Psicologia da Secretaria da Cidadania e Justiça do Tocantins. Mestre em Desenvolvimento Regional pela UFT. Especialista em Administração estratégica. ruterasl@gmail.com

Introdução

O Centro de Atendimento Socioeducativo (CASE) está localizado no município de Palmas, estado do Tocantins, e atende adolescentes em cumprimento da medida socioeducativa de internação, com capacidade para 42 adolescentes oriundos de diversos municípios do estado. Esta Unidade Socioeducativa possui uma Equipe Multiprofissional que visa a desenvolver ações que possibilitem a ressocialização e a inclusão dos socioeducandos no meio social. Essa equipe é composta por Assessor Jurídico, Assistente Social, Educador Físico, Enfermeiro, Médico, Nutricionista, Odontólogo, Pedagogo, Psicólogo e Terapeuta Ocupacional.

Durante o período de atendimento aos adolescentes socioeducandos, identificou-se a necessidade de criar ações para trabalhar conceitos com maior foco, tais como: Identidade e Imagem Social e Ocupacional, Papel Social e Ocupacional, “Certo e Errado” na percepção deles, reflexões sobre o ato infracional, entre outros. Para que haja uma evolução no comportamento dos adolescentes com vistas à reinserção social, se faz necessário um momento e um espaço específico para reflexão de suas condutas internas e externas.

Salienta-se que o espaço de reinserção social pode representar a identidade que é peculiar à origem do sujeito, e dessa forma se faz necessário conhecer o distinto processo de inserção socioeconômica e cultural. Sendo assim, a equipe técnica não pode se limitar aos modelos tradicionais econômicos de reinserção social como única referência de trajetória de vida em sociedade.

O que se observa durante os atendimentos aos socioeducandos é que eles apresentam uma diversidade de noções sobre os temas citados acima. Quando é abordado acerca do que seja “certo e errado” identifica-se que existe uma “lei” interna entre os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, a qual define uma escala de valor simbólico, do que é aceito e o que não é representativo de prática, que identifica determinado grupo social. Para um grupo de adolescentes, não é certo, por exemplo, “roubar mulher, pois é como se tivesse roubando a mãe da gente, tem que roubar coisa grande”. Bater na mãe é outro exemplo do que também não é aceitável. Diante de diversas falas, é possível reconhecer como constroem sua visão de mundo social. Da mesma forma, observa-se nos relatos a necessidade de construir/desconstruir a noção sobre a sua identidade, o papel social e ocupacional, família, o contexto que se inserem as drogas, a noção de auto cuidado e cidadania.

Assim sendo, na oportunidade de conceituar tais temas, objetiva-se favorecer a reflexão por parte dos adolescentes, possibilitando o entendimento do seu papel enquanto sujeito social, através de grupos terapêuticos.

O projeto Teia Social propõe várias temáticas com o objetivo de possibilitar a reflexão do socioeducando, bem como a preparação para o convívio e reinserção no mercado de trabalho, entre outros. Além de

exercer uma influência na vida do adolescente de modo a favorecer a elaboração de um projeto de vida, seu pertencimento social e o respeito às diversidades (cultural, étnica, de gênero e sexual), possibilitando que assumam um papel inclusivo na dinâmica social e comunitária (SINASE, 2006, p. 52).

Visa, também, a humanização do espaço da unidade, considerando a importância deste na socioeducação, como previsto nas diretrizes do SINASE.

O projeto, por fim, se baseia na busca da individualidade e vontade de cada adolescente em específico, na interação e convivência entre os socioeducandos, bem como no despertar de novas percepções, vontades e objetivos. Ele se realiza por meio de recursos terapêuticos, como grupos e rodas de conversa com músicas, atividades reflexivas, e ainda, a realização de ações na unidade como pintura, exposição de atividades como quadros, desenhos, entre outros.

Descrição de Caso

Para o desenvolvimento das ações são realizadas diversas atividades, especialmente a formação de grupos terapêuticos com cerca de três ou quatro adolescentes. Nos grupos são empregadas técnicas diversas como a utilização de músicas, fábulas e atividades terapêuticas específicas para cada objetivo que se deseja alcançar. Busca-se realizar as atividades com todos os adolescentes internados no Centro de Atendimento Socioeducativo de Palmas. Utilizam-se também outros espaços para a realização de humanização da unidade, por meio da elaboração e colocação de faixas com frases pela unidade e outros.

Os grupos se formam no contra turno do horário escolar, mediante registro na jornada pedagógica, e são realizados na sala de atendimento no interior da Unidade, com duração de aproximadamente 40 minutos. Estes encontros de grupos acontecem desde o ano de 2017, com a entrada dos concursados do Sistema Socioeducativo do Tocantins, contando ainda com a participação e colaboração de outros profissionais da equipe multidisciplinar como psicólogos, pedagogos e assistentes sociais.

Discussão com Revisão de Literatura

O Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, SINASE, marco histórico para a regulamentação e execução das medidas socioeducativas, discorre, além de questões de atendimento, competências administrativas, financiamento e outros, sobre os espaços das unidades e a importância de sua estrutura física.

Diante disso, e da atual estrutura física da unidade CASE, de Palmas, percebe-se a necessidade de ações de humanização do espaço com pinturas de frases e desenhos reflexivos nas paredes, além de exposição de atividades de pintura em quadros realizada pelos adolescentes. Dessa forma, os socioeducandos podem ser participantes desse processo, uma vez que o contato direto com essa humanização propicie, paulatinamente, ideias que favoreçam sua ressocialização, além do desenvolvimento e despertar de habilidades.

Ainda, os grupos terapêuticos se utilizam de atividades – pintura, recorte, artesanato, confecção de produtos – como recurso terapêutico para efetivação dos objetivos propostos, tal como enfatiza Malfitano (2005, p. 5):

O uso da atividade enquanto recurso terapêutico é um instrumento de trabalho historicamente utilizado pela terapia ocupacional com diferentes grupos populacionais. No campo social, principalmente em trabalhos direcionados para crianças e adolescentes, o recurso grupal, através de oficinas artísticas e/ou culturais, é utilizado enquanto elemento constante para efetivação do trabalho.

Essas atividades, que vão desde músicas à pintura, procuram ir ao encontro da individualidade e vontade de cada adolescente, como afirmam Barros, Ghirardi e Lopes (2002, p. 102):

Tais atividades são objeto que se constrói na comunicação, na experiência e na situação vivida segundo a história, as práticas sociais e os valores culturais que cada pessoa ou grupo social realiza de forma particular. Por isto, são ao mesmo tempo, objeto singular e plural, podendo configurar-se como instrumento de emancipação ou de alienação. Os objetivos, e os processos escolhidos para obtê-los, é que poderão caracterizar as atividades como promotoras de emancipação e de cidadania.

Conclusão

O Projeto apresentado possui uma importância fundamental na efetivação da medida socioeducativa de internação, tendo em vista que busca juntamente com os adolescentes uma

Referências

BARROS, D.D.; GHIRARDI, M.I.G.; LOPES, R.E. Terapia Ocupacional Social. *Rev. Ter. Ocup. Univ. São Paulo*, v. 13, n. 3, p. 95-103, set./dez. 2002.

BRASIL. *Estatuto da Criança e do Adolescente*. ECA Lei 8069/1990. Brasília, DF, Senado, 1990.

_____. *Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo*. SINASE. Lei 12.594/2012. Brasília, DF, Senado, 2012.

MALFITANO, A. P. S. Campos e núcleos de intervenção na terapia ocupacional social. *Rev. Ter. Ocup. Univ. São Paulo*, v. 16, n. 1, p. 1-8, jan./abr., 2005.

5

O Projeto Horta Renascer

Talyta Borges de Lima Cardoso¹⁵

Mayra Dayanne Soares Barbosa²

Onilda Rosa da Silva³

Flávio Oliveira⁴

Resumo

O projeto Horta Renascer foi elaborado pela Coordenação, equipe técnica do Centro de Atendimento Socioeducativo e Agentes de Segurança, visando aprimorar o trabalho que já era feito na unidade. Os socioeducandos são convidados a participar e são ouvidos quanto as suas aptidões antes de ingressarem na atividade. Também são realizadas escalas dos adolescentes, com a supervisão dos agentes de segurança e suporte da equipe técnica. O projeto piloto da horta iniciou no ano de 2015, e contou com o apoio de voluntários, da Secretaria da Cidadania e Justiça do estado do Tocantins e da Defensoria do estado do Tocantins através de um Termo de cooperação. O projeto apresenta um processo completo de aprendizado, desde o preparo da terra, plantio, colheita, manejo das hortaliças, comercialização e certificação. Tem como objetivo geral provocar reflexões nos adolescentes que cumprem medida de internação, através da interação com demais internos e monitores, propiciando a ressignificação da trajetória de vida através do labor, bem como disponibilizando uma alternativa de renda.

Palavras-chave: Socioeducação, Socioducando, Centro de Atendimento Socioeducativo.

⁵Agente Especialista em Psicologia da Secretaria da Cidadania e Justiça do Tocantins. talytablc@gmail.com

²Agente Especialista em Psicologia da Secretaria da Cidadania e Justiça do Tocantins. mayrapsico01@hotmail.com

³Agente de Segurança Socioeducativo da Secretaria da Cidadania e Justiça do Tocantins Graduada em Agronomia e especialista em Olericultura. Onildarosa492@gmail.com

⁴Agente de Segurança Socioeducativo da Secretaria da Cidadania e Justiça do Tocantins Técnico responsável pela horta.

Introdução

Tudo o que existe e vive precisa ser cuidado para continuar a existir e a viver: Uma planta, um animal, uma criança, um idoso, o planeta Terra (Leonardo Boff).

O Centro de Atendimento Socioeducativo é uma das unidades do Sistema Socioeducativo do estado do Tocantins que atende adolescentes em cumprimento de medida de internação na faixa etária de 14 a 21 anos. Está localizada na capital do estado do Tocantins, Palmas, inaugurada em 20 de maio de 1989 e instalada em 1º de janeiro de 1990. Palmas está cravada na exuberante paisagem do Cerrado, no coração do Brasil. Conhecida como a Capital das oportunidades e ancorada em um projeto de desenvolvimento sustentável no qual o meio ambiente e o homem estão no centro do estudo, a cidade é dotada de um ecossistema de grande beleza cênica com parques urbanos, jardins e áreas verdes estrategicamente projetadas.

Localização: Região Central do Brasil

Área: 2.219Km²

População: 299.127 pessoas (IBGE 2019)

O projeto Horta Renascer foi idealizado pela coordenação, equipe técnica e socioeducadores do CASE de Palmas-TO, e tem como principal objetivo envolver os adolescentes, que cumprem medida de internação na unidade, em atividades de preparo da terra, manejo, plantio, colheita e comercialização dos produtos.

Objetivo geral

Provocar reflexões nos adolescentes que cumprem medida de internação, através da interação com demais internos e monitores, propiciando a ressignificação da trajetória de vida através do labor, bem como disponibilizando uma alternativa de renda.

Objetivos específicos

- 1- Envolver os adolescentes na organização e concretização das ações no projeto;

- 2- Ensinar valores sobre a produção e consumo consciente de verduras e hortaliças;
- 3- Mobilizar e sensibilizar a comunidade socioeducativa (servidores da unidade) para participarem voluntariamente das ações propostas;
- 4- Estabelecer vínculo positivo entre a Unidade socioeducativa e a comunidade circunvizinha;
- 5- Identificar parceria com empresas privadas da região;
- 6- Buscar parceria com órgãos do poder público para manutenção do projeto;

Descrição de caso

A proposta tem o intuito de sensibilizar os adolescentes que se encontram na unidade sobre a importância de construir novos projetos de vida, através da socioeducação, e oferecer a eles um contato com o trabalho e os aspectos positivos que este proporciona.

A implantação da horta foi realizada com recursos próprios e trabalho voluntário de servidores da instituição. Percebeu-se a relevância da ação e deu-se início a construção do projeto da Horta Renascer com as devidas alterações, tendo em vista as exigências necessárias para captação de recursos.

Antes da elaboração do projeto foi assinado um termo de colaboração no mês de setembro de 2016, entre a Secretaria de Cidadania e Justiça e a Defensoria Pública do Estado do Tocantins - NUDECA, para implantação da horta, sendo o prazo de 36 meses e podendo ser prorrogado por menor ou igual período. Ressalta-se que o incentivo proposto não foi repassado como acordado no termo.

A seleção dos socioeducandos para participar do projeto foi realizada pela equipe técnica e coordenação, baseada na aptidão dos adolescentes, comportamento e interesse do próprio socioeducando.

O projeto piloto da horta teve início no ano de 2015 e contou com o apoio de voluntários e a parceria entre a SECIJU e a Defensoria, através de um Termo de Cooperação. O projeto, em 2017, passou por ampliação e reestruturação, proporcionando aos adolescentes um processo completo de aprendizado, desde o preparo da terra, plantio, colheita, manejo das hortaliças, comercialização e certificação.

No ano de 2018 participaram do projeto em média 25 adolescentes, com o suporte de 8 (oito) servidores em regime de escala, equipe técnica e coordenação do CASE. Em 2019 participaram do projeto em média 35 adolescentes, com o suporte de 8 (oito) servidores em regime de escala, equipe técnica e coordenação do CASE.

Discussão com revisão de literatura

A socioeducação é uma política que pretende oferecer ao jovem a chance de ampliar os horizontes, e após o cumprimento da medida ter novas possibilidades de se colocar diante da sociedade. Para que o ciclo seja completo é de extrema importância que todas as áreas estejam articuladas e trabalhem em conjunto com a área pedagógica, psicológica, médica, jurídica, assistência social e de segurança.

Como bem destaca Ferreira (2011), o adolescente brasileiro nem sempre se constituiu como foco das políticas públicas, e tal fato se agrava de sobremaneira quando se refere a adolescentes em conflito com a lei. Cabe ainda lembrar que os adolescentes, antes de cometerem a infração, já se encontravam em situação de vulnerabilidade e risco social, condição que expõe a fragilidade do Brasil em termos de investimentos públicos nesta área (SARTÓRIO; ROSA, 2010).

A consciência do papel de educador de todos os entes envolvidos no processo da socioeducação torna a tarefa de socioeducar factível, a missão é árdua e o comprometimento precisa ser diário frente aos desafios cotidianos, seja tanto no âmbito estrutural quanto no pedagógico da medida.

Lipai (2010) atribui ao Estado o dever de promover a educação ambiental a todos os níveis de estudo e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente (em consonância com o art. 225, inciso VI, da Constituição Brasileira de 1988). A definição de educação ambiental é dada no artigo 1º da lei nº 9.795/99, na forma de processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade possam construir valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente.

Segundo Shecaira e Corrêa Junior (1995), ressocializar não é reeducar o condenado para que se comporte como deseja a classe detentora do poder, e sim a efetiva re-inserção social, a criação de mecanismos e condições para que o indivíduo retorne ao convívio social sem traumas ou sequelas, para que possa viver uma vida normal. Uma vez que o Estado não propicie esta reinserção social, o resultado tem sido invariavelmente o retorno à criminalidade, ou seja, a reincidência criminal.

Nesta mesma direção, Silva (2012) adverte que a prática de atos infracionais, nesse contexto, constitui-se como um dos resultados de toda essa dinâmica de privações e violações, na qual adolescentes protagonizam ações que corroboram para o ciclo de violência vivido. A fragilização de adolescentes, que não alcançam condições mínimas para seu desenvolvimento pessoal e social, frente aos desafios da vida em liberdade é, portanto, um dos fatores que os condicionam à prática de atos infracionais e tendem a colocá-los na condição de sujeitos em

ser desconsiderados ou negligenciados, pois, por vezes, os adolescentes só podem usufruir de seus direitos básicos depois da infração, ao cumprir as medidas socioeducativas (MOREIRA et al, 2014).

Em concordância com Silva (2012), as condições dos adolescentes internados no CASE reforçam o que diz a literatura, considerando-se que tanto as famílias, quanto os socieducandos tiveram vários direitos violados, em alguns casos, sem a mínima condição de sobrevivência.

Duncan (2004) acredita que a ocupação seria um “catalisador” para a reflexão moral e a aquisição de formas de ser e agir alternativas à violência. Dessa forma, o tempo investido pelo adolescente na horta tem o cunho pedagógico e oferece mudanças reais na rotina dele, oferecendo um contato direto com as práticas variadas da horticultura.

O tempo dedicado pelos socioeducandos ao projeto produz um sentimento de pertencimento, passando a apresentar um novo repertório de comportamentos e colaborando mais com as atividades propostas na unidade. O método utilizado é o da Educação Ambiental crítica, que será a base fomentadora dos elementos para a formação de um sujeito capacitado a identificar as diversas idiossincrasias conflituosas das relações sociais (CARVALHO, 2004).

Conclusão

Conclui-se que o projeto tem como objetivo provocar reflexões nos internos que cumprem medida de internação, através da interação com os demais internos e monitores, propiciando a ressignificação da trajetória de vida através do labor, bem como disponibilizando uma alternativa de renda. Dessa forma, o tempo do cumprimento da medida pode ser compreendido como um período de aprendizado e crescimento para o socioeducando. A equipe técnica apresenta a ele os pontos positivos da inserção no projeto e destaca as mudanças de comportamento que tiveram desde o início.

Em 2019 iniciou-se a certificação dos socioeducandos, que participaram do Projeto Horta Renascer, possibilitando sua inserção no mercado do trabalho através da comprovação de sua experiência. Ressalta-se, também, a importância e a relevância do projeto, sendo uma das poucas atividades profissionalizantes, até então, oferecidas pelo sistema, fortalecendo a política do sistema socioducativo frente ao eixo profissionalizante proposto pelo SINASE.



Feira do CASE em frente à Secretaria de Cidadania e Justiça do Estado do Tocantins, 2019.



Horta de alface americana, CASE, Palmas, 2019.



Certificação dos socieoducandos que trabalharam no CASE, Palmas, 2019.

Referências

BRASIL. *Estatuto da Criança e do Adolescente*. ECA. Lei 8069/1990. Brasília, DF, Senado, 1990.

_____. *Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo SINASE*. Lei 12.594/2012. Brasília, DF, Senado, 2012.

CALIXTO, Claudiana Dantas; DE LIMA, Andréia Santos; RAMALHO, Rossana Cely. Implantação de uma horta hidropônica como metodologia de ensino em uma escola pública do município de Juarez Távora – PB. In: *III CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO* Universidade Federal da Paraíba, Juarez Távora, 2016. *Anais[...]* Editora Realize, 2016.

Disponível em:

http://www.editorarealize.com.br/revistas/conedu/trabalhos/TRABALHO_EV056_MD1_SAI0_ID7604_31072016171609.pdf. Acesso em: 04 mar 2020

CARVALHO, I.C.M. *Educação Ambiental: a formação do sujeito ecológico*. São Paulo: Cortez, 2004.

FERREIRA, A. R. Crime-Prisão-liberdade-crime: o círculo perverso da reincidência no crime. *Serv. Soc. São Paulo*, n. 107, p. 509-534, set., 2011. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010166282011000300008&lang=pt>. Acesso em: 04 abr. 2019.

LIPAI, EM. *Educação ambiental nas escolas*. 2010. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/publicacao3.pdf>. Acesso em: 01 mar de 2020

SANTOS, D. R. dos; FEDEGER, A. M. O terapeuta ocupacional no processo de ressocialização de adolescentes em conflito com a lei privados de liberdade: transformação através da ocupação. *Rev. Ter. Ocup. Univ. São Paulo*, v.19, n. 2, p. 100-107, maio/ago. 2008.

SILVA, Christina Pereira da. *O trabalhar docente com adolescentes em conflito com a lei: um olhar a partir da psicodinâmica do trabalho*. Universidade Católica de Brasília, 2019. Tese. 248 f.: il.; Disponível em: <https://btdt.ucb.br:8443/jspui/handle/tede/2587>. Acesso 02 fev 2020.

6

Diálogo com sabores

Ana Flavia Campeiz⁶

Maria das Dôres Turíbio Costa²

Marlene Barros Sandes³

Resumo

“Diálogo com Sabores” é um projeto da Unidade Socioeducativa de Semiliberdade Feminina de Palmas (USLF), estado do Tocantins, pensado pela equipe técnica e desenvolvido por toda a equipe da Unidade, dele participando ativamente adolescentes e seus familiares. É realizado por meio da oferta de café da manhã ou almoço à família da adolescente na Unidade de Atendimento Socioeducativo. O projeto visa ao acolhimento familiar e, sobretudo, o fortalecimento de vínculos entre a adolescente, família e servidores, caracterizando momentos de troca e compartilhamentos. Diálogo com Sabores caracteriza ainda um momento em que a família participa da construção e/ou revisão do Plano Individual de Atendimento (PIA), e nele firma pactuações relacionadas à medida da adolescente e tem acolhidas suas necessidades, possibilidades, fragilidades e seus interesses. É um projeto que possibilita a abertura de comunicação próxima, empática, confiante, o que facilita os diálogos que norteiam a corresponsabilização familiar, considerando que neste processo a família também pode ter sido violada em seus direitos. Portanto, o ponto de partida é a sua não culpabilização, um processo que sobre ela pesa e que tem se mostrado, por situações adversas, de difícil resolução.

Palavras-chave: Socioeducação, Adolescente, Participação familiar.

¹Agente Especialista Socioeducativo em Psicologia da Secretaria da Cidadania e Justiça do Tocantins. Mestre em Ciências - Universidade de São Paulo/USP. fafacampeiz@hotmail.com

²Agente Especialista Socioeducativo em Assistência Social da Secretaria da Cidadania e Justiça do Tocantins. Pós-graduanda em Saúde Mental. mariadturibio@hotmail.com

³Agente Especialista Socioeducativo em Pedagogia da Secretaria da Cidadania e Justiça do Tocantins. Pós-graduanda em nível de mestrado em Letras pela Universidade Federal do Tocantins (UFT). marlenesandes2018@gmail.com

Introdução

A única Unidade Socioeducativa de Semiliberdade Feminina do estado do Tocantins está localizada em Palmas. A semiliberdade caracteriza-se como uma medida socioeducativa (MSE) de meio fechado, prevista na Lei n. 8.069, art. 120, de 13 de julho de 1990. É uma medida que pode ser adequada tanto à adolescente de primeiro ingresso no sistema socioeducativo quanto na progressão de medida, podendo ainda ser aplicada como regressão de uma MSE anteriormente aplicada. Ela difere da medida de privação de liberdade porque, embora submetida à esfera judicial e institucional, a liberdade é apenas restrita, a adolescente cumpre sua jornada pedagógica, ou seja, as atividades pactuadas em seu Plano Individual de Atendimento (PIA), envolvendo escolarização, profissionalização, atenção integral à saúde, entre outras ações, nos espaços externos à Unidade.

A família da adolescente que cumpre medida socioeducativa é corresponsável no processo de execução da medida e dos objetivos a serem trabalhados com a adolescente. Percebe-se que, na maioria dos casos, adolescentes que chegam à Unidade para cumprir a medida apresentam vínculos familiares fragilizados ou rompidos, sendo este um desafio a ser trabalhado.

Esse fenômeno carece de ser avaliado e acompanhado durante a medida socioeducativa pela equipe multiprofissional e rede de apoio e pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) ou Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) de referência após o cumprimento da medida. A Política Nacional de Assistência Social (PNAS 2004) refere-se à matricialidade sociofamiliar, a centralidade da família, como núcleo social fundamental para efetividade de todas as ações e serviços da política de assistência social.

Destaca-se que o Plano Individual de Atendimento (PIA), instituído pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), mediante a Lei 12.594, de 18 de janeiro de 2012, é um instrumento de previsão, registro e gestão da medida socioeducativa e nele devem estar inseridas atividades que favoreçam o fortalecimento de vínculos familiares e de integração e apoio à família. Este instrumento é de responsabilidade da equipe técnica da Unidade e deve ser construído, revisado e avaliado com a adolescente, sua família e outras instituições que compõem a rede de apoio da adolescente. Esta rede intersetorial é imprescindível porque possibilita a continuidade do plano para além do encerramento da medida.

Desenvolver projetos que abarquem a família é importante porque, ainda que após a medida a rede de proteção ofereça continuidade de atendimento, haverá pouca efetividade se a

família não compreender sua importância e não disponibilizar apoio, inclusive, este é um aspecto a ser trabalhado pela equipe técnica, desde o início da medida de semiliberdade, com a família e rede de apoio na preparação para o desligamento da adolescente.

Com foco neste aspecto, o estudo problematiza os fatores que sustentam o processo de ausência familiar na socioeducação e que leva a família a ignorar sua responsabilidade no acompanhamento da medida, avaliando-se o impacto que o apoio familiar poderia promover no processo de ressocialização da adolescente em semiliberdade. Neste tocante, identifica-se a família fragilizada diante do contexto infracional da adolescente, relatando associação à sentimento de impotência, como ausência de recursos socioeconômicos e afetivos.

Dessa forma, o projeto possibilita a identificação de tais problemáticas de acordo com a realidade familiar e a não acomodação da família, que não pode ser confundida como conformismo, mas como incapacidade de ação e sensação de impotência para compreender e reagir, exemplificado em situações que a família reside em outro município e não tem condições econômicas e sociais para o acompanhamento mais presente, não tendo onde pernoitar e validar suas refeições ou contribuir financeiramente para que a adolescente realize visita domiciliar aos finais de semana, com maior frequência.

Nesse viés, necessário é serem acolhidas as demandas das famílias para que, de fato, sejam executados e ofertados meios para subsidiar sua presença e corresponsabilidade, visando ao fortalecimento de suas potencialidades e o aumento de acesso a benefícios e programas socioassistenciais, se necessário.

Construído mediante referencial teórico e relato de experiência, o estudo parte da prerrogativa que avalia os aspectos socioculturais envolvidos, considerando a emblemática: como a família vai reconhecer os avanços da adolescente no processo de cumprimento da medida socioeducativa (educação, humanização, conscientização, emancipação, dentre outros) se ela não se inseriu no processo de acompanhamento da medida e se, em muitos casos, ela própria demonstra dificuldade na conscientização das violações de direitos enfrentadas por si mesma?

É nessa perspectiva que o estudo problematiza os fatores que sustentam essa ausência familiar no acompanhamento da medida da adolescente, e se propõe a realizar uma intervenção para aproximar a família da medida socioeducativa da adolescente por intermédio do projeto “Diálogo com Sabores”. O projeto objetiva: a) acolher a família; b) preservar e fortalecer os vínculos entre família e adolescente; c) apoiar a família no enfrentamento das expressões da questão social em sua realidade; d) promover conscientização quanto às violações de direitos enfrentadas pela família e que recaem sobre a adolescente; e) aprimorar a corresponsabilização da família no acompanhamento da medida socioeducativa da

adolescente; f) estreitar os vínculos entre família e profissionais da Unidade Socioeducativa, visando ao desenvolvimento das ações do PIA.

Descrição do Caso

O projeto ocorre sem carências, podendo ser realizado em qualquer período, seja logo após a adolescente iniciar o cumprimento da medida de semiliberdade na Unidade ou no término da medida, como estratégia para auxiliar a construção, revisão e avaliação do PIA.

O desenvolvimento do projeto se dá pela oferta de almoço ou café da manhã à adolescente, sua família e servidores da unidade. Nesta ocasião, toda a equipe da unidade, adolescentes e sua(s) família(s) participam de dinâmicas, momento em que a escuta é privilegiada.

Atividades de integração são realizadas no encontro, delas podendo ser convidados a participar representantes da comunidade, rede intersetorial, Programa de Atendimento aos Adolescentes Egressos e Famílias.

A família, nessa ocasião, é convidada para atendimento técnico multiprofissional, visando a pactuações, esclarecimentos e compartilhamento de demandas da adolescente e dos próprios familiares, o que pode envolver serviços de saúde (acompanhamento do Projeto Terapêutico Singular integrado ao PIA), educação formal e profissional, fortalecimento da percepção de rede de apoio pela família no território, práticas de justiça restaurativa (Círculos de Paz, Mediação, Círculos de Construção do PIA) e preparação para o desligamento da medida, dentre outros.

Discussão com Revisão da Literatura

O apoio familiar à adolescente em cumprimento de medida é obrigatório e fundamental para que haja êxito em sua ressocialização, o que requer presença e envolvimento.

O diferencial do projeto “Diálogo com Sabores” se encerra na constatação de que, na medida de Semiliberdade, é esperado que a adolescente efetive visitas familiares, conforme cronograma acordado entre ela, equipe técnica e família. Com este projeto, há o incentivo à vinda da família até a unidade socioeducativa, sendo assegurado tal direito no art. 35, inciso IX, da Lei n. 12.594/2012, também contemplado no art. 100, *capute* par. único, incisos IX e X, da Lei 8.069/1990.

Essa vinda à Unidade facilita o trabalho socioeducativo porque aproxima a família da equipe, e vice-versa, e as demandas de atendimento da adolescente, durante o cumprimento da medida, são orientadas, acompanhadas e divididas com a família, de modo que ela efetiva sua corresponsabilização sem a culpabilização, partindo do pressuposto de que ela tem seus direitos violados, considerando-se que as adolescentes atendidas vivenciaram, em sua maioria, diversas situações de vulnerabilidade social no território de domicílio.

O Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei n. 8.069, de julho de 1990, traz responsabilidades mútuas à família, ao Estado e à sociedade civil no que concerne à garantia dos direitos de crianças e adolescentes. A responsabilidade do Estado na execução das medidas socioeducativas compreende a oferta e o cumprimento (garantia) dos direitos assegurados à adolescente, no entanto, não exime a família do dever de acompanhá-la durante o seu cumprimento.

A lei do SINASE estabelece no art. 53, que o PIA deve ser elaborado sob a responsabilidade da equipe técnica do respectivo programa de atendimento, com a participação efetiva do adolescente e de sua família, representada por seus pais ou responsável.

A importância da família na elaboração do PIA é necessária porque a medida não possui um fim em si mesma, ela visa abarcar o presente e o futuro da adolescente e, neste aspecto, a família precisa estar incluída no processo para que se efetive sua contribuição e seu apoio no acompanhamento da adolescente. Ainda que após a medida, a rede de proteção ofereça continuidade de atendimento, haverá pouca efetividade se a família não compreender sua importância e não disponibilizar apoio.

Egressas, as adolescentes por serem, em sua maioria, advindas de famílias pobres - grupos que necessitam de acompanhamento pela rede de proteção social, dada a exclusão social com diminuição ou ausências de políticas públicas - precisarão de acompanhamento, direcionamento e apoio. Nesta perspectiva, Howard Zehr (2008) afirma que o crime representa um agravo à vítima, mas poderá também ser um agravo ao ofensor. Muitos crimes nascem de violações. Muitos ofensores buscam validação e empoderamento. Para esse autor, o crime é uma forma de o sujeito gritar por socorro e afirmar sua condição de pessoa. Em parte, ele assinala que a pessoa prejudica os outros porque foi prejudicada. Neste espaço de produção e reprodução de violações de direito, percebe-se a família fragilizada, estando comprometido o desempenho da função de proteção que lhe é atribuído.

Ainda podemos ressaltar o aspecto do acolhimento no atendimento socioeducativo como sendo elemento fundamental para o desenvolvimento da medida. Ele pode ocorrer no início do processo de trabalho multiprofissional ou pode assumir um lugar de aplicações de

ações já sistematizadas, as quais precisam ser acompanhadas e monitoradas, mediadas pela escuta e pelo vínculo. Nesse aspecto, o acolhimento na Unidade de Semiliberdade Feminina é compreendido como um fazer profissional que possibilita à família e à adolescente sentirem-se amparadas e apoiadas em qualquer momento da medida.

Promover bons encontros, que fortaleçam a potência de agir, pode impulsionar a ação para enfrentar situações conflituosas, alterar condições de subordinação, estabelecer diálogos, atuar para a construção de um mundo mais justo e humano. Enfim, promover mudanças que fomentem corresponsabilidade entre a ação das políticas sociais e os sujeitos usuários (BRASIL, 2017).

Conclusão

O projeto Diálogo com Sabores busca maior abertura na comunicação entre todos os atores envolvidos na medida socioeducativa de semiliberdade feminina de Palmas/TO, ou seja, implica na preservação e no estreitamento de vínculos entre família e adolescente, e família e profissionais da Unidade Socioeducativa. Visando ao desenvolvimento exitoso da medida, o projeto sensibiliza a corresponsabilização e a não culpabilização, podendo alcançar a conscientização da família quanto às violações de direitos enfrentadas por ela e que recaem sobre a adolescente.

Nesse compartilhar, a equipe realiza orientações à família e encaminhamentos para sua inserção em programas e/ou projetos sociais, acompanhamento à saúde e outras articulações por meio da rede intersetorial, tanto em âmbito municipal quanto estadual, e aciona outros dispositivos comunitários de assistência, visando ao aumento de acesso da família a bens e serviços. Assim, temos como implicações desse apoio familiar o fortalecimento de vínculos, o empoderamento e a conscientização do seu direito e deveres. O projeto “Diálogo com Sabores” possibilita a concretização do apoio familiar na execução da medida socioeducativa.

Referências

BRASIL. *Estatuto da Criança e do Adolescente*. ECA Lei 8069/1990. Brasília, DF, Senado, 1990.

_____. *Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo*. SINASE. Lei 12.594/2012. Brasília, DF, Senado, 2012.

_____. *Política Nacional de Assistência Social*. PNAS. Norma Operacional Básica. Resolução nº145, de 15 de outubro de 2004. Brasília: Novembro de 2004. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/publicacao/assistenciasocial/normativas/PNAS2004.htm>. Acesso em: 20 de nov de 2019.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social. *Concepção de Convivência e fortalecimento de vínculos*. Brasília, DF: MDS, Secretaria Nacional de Assistência Social, 2017. Disponível em: http://www.mds.gov.br/publicacao/assistencia_social/cadernos/concepcao_fortalecimento_vinculos. Acesso: 21 de novembro de 2019.

TOCANTINS. Secretaria de Cidadania e Justiça. Regimento Interno da Unidade Socioeducativa de Semiliberdade Feminina de Palmas/TO, 2018.

_____. Secretaria de Cidadania e Justiça. Projeto Político Pedagógico. Unidade Socioeducativa de Semiliberdade Feminina de Palmas/TO, 2019.

ZERH, Howard. Trocando as lentes. Palas Athena. 3 Ed. 2008

7 Percorrendo Caminhos: Projeto Escola Itinerante

Ana Flávia Campeiz⁷

Rute Andrade dos Santos⁸

Marcia Rosa da Silva⁹

Rodrigo Américo de Freitas¹⁰

Resumo

O projeto Escola Itinerante tem por objetivo construir uma rotina de reflexões *in loco* sobre a temática da Socioeducação, com a finalidade de desenvolver a capacidade crítica quanto aos fatos sócio-históricos do adolescente ao qual é atribuído ato infracional, possibilitando novas formas de atuação e buscando bem-estar para o servidor e para o adolescente. Este projeto se baseia nos pilares metodológicos da Escola Nacional de Socioeducação, que objetiva a oferta da formação continuada para os servidores do Sistema Socioeducativo. A metodologia se desenvolveu a partir de encontros mensais nas unidades socioeducativas do estado do Tocantins, utilizando a adaptação do Método Cumbuca. Percorrer esse trajeto com a Escola Itinerante possibilitou acesso ao profissional em seu ambiente de trabalho, implicando em discussões que façam sentido para aquela vivência, além de proporcionar voz e escuta qualificada a este servidor, para que possa se manifestar, por meio da fala, diante do cenário em que tempo e espaço provocam um assujeitamento das pessoas.

Palavras-chave: Socioeducação, Formação continuada, Espaço de Fala.

⁷Agente Especialista Socioeducativo em Psicologia da Secretaria da Cidadania e Justiça do Tocantins. Mestre em Ciências - Universidade de São Paulo/USP. fafacampeiz@hotmail.com

⁸Agente Especialista Socioeducativo em Psicologia da Secretaria de Cidadania e Justiça do Estado do Tocantins. Mestre em Desenvolvimento Regional pela UFT. Especialista em Administração estratégica. ruterast1@gmail.com

⁹Agente Socioeducativo da Secretaria da Cidadania e Justiça do Estado do Tocantins. Graduada em Jornalismo. rmarcia477@gmail.com

¹⁰Agente de Segurança Socioeducativo da Secretaria da Cidadania e Justiça do Estado do Tocantins. Graduado em Administração. rodrigofreitaspalmas01@gmail.com

Introdução

Compreendendo o espaço socioeducativo, se faz necessário resgatar o Sistema Nacional de Socioeducação (SINASE) como norteador das atividades de cumprimento da medida socioeducativa e atuação de seus servidores. O SINASE (2012) preconiza que as ações socioeducativas desenvolvidas devem se sustentar nos princípios dos direitos humanos, perpassando pelo conteúdo ético e pedagógico nos níveis estratégico e operacional. Para tanto, se faz necessário ofertar uma formação continuada para os atores que desenvolvem a medida socioeducativa.

Tem-se por base os pilares metodológicos da Escola Nacional de Socioeducação (ENS), que visa a oferta da formação continuada para os servidores do Sistema Socioeducativo e que é preconizado pelo SINASE. Embasados, também, pelo artigo 26 inciso VI, que determina sobre a melhoria e ampliação da capacitação dos operadores do sistema de atendimento socioeducativo, pela Gerência da Escola Superior de Formação e Qualificação Profissional (ESFQP), reconhecida conforme Portaria SEDPS/TO nº 086, de 06/04/ 2015, DOETO: nº 4.354 - 13/04/2015 e Lei 3421 - 08/03/2019 - DOETO - nº 5314, objetivando, assim, ofertar a formação aos seus servidores.

Averiguou-se, no histórico do sistema socioeducativo, a baixa adesão a treinamentos tradicionais, principalmente baseados em metodologias em que um agente é o detentor da palavra e o conhecimento é transmitido para o ouvinte, sem que haja interação e aprendizagem ativa. Outro fator identificado foi a necessidade do servidor ser reconhecido nas características específicas do seu ambiente de trabalho, considerando a medida socioeducativa que atua sobre o aprofundamento de discussões para aquela realidade. Diante desse cenário, o projeto Escola Itinerante foi elaborado, compondo uma das ações da Gerência da Escola Superior de Formação e Qualificação Profissional, que visa a formação de servidores da Superintendência de Administração do Sistema de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Tocantins (SASPDCA).

O objetivo geral é construir uma rotina de reflexões *in loco* sobre a temática da Socioeducação para os servidores da SASPDCA do estado do Tocantins, com a finalidade de desenvolver a capacidade crítica quanto aos fatos sócio históricos do adolescente, ao qual tenha sido atribuído ato infracional, promovendo discussões em grupo sobre a temática da Socioeducação, possibilitando, ainda, novas formas de atuação e buscando bem-estar para o servidor e para o adolescente.

Descrição de Caso

O percurso metodológico procedeu-se com o convite a todos os servidores para participarem de encontros mensais com cerca de duas horas de duração, nas Unidades Socioeducativas de privação (internação provisória e internação) e restrição (semiliberdade feminina e masculina) de liberdade em que trabalham, com a finalidade da discussão temática. Sugeriu-se que as unidades organizassem, ao longo dos meses, o rodízio dos plantões, para oportunizar a participação de todos os servidores nestes encontros.

Em Palmas, os grupos foram mediados presencialmente pelos membros e pela colaboradora da Gerência da Escola Superior de Formação e Qualificação Profissional, sendo estes: duas especialistas socioeducativas em psicologia, uma agente socioeducativo e um agente de segurança socioeducativo. Já nas cidades de Santa Fé, Araguaína e Gurupi os grupos foram orientados pelo facilitador de cada unidade e acompanhados via mídias sociais, porém, nesses municípios os encontros só ocorreram no primeiro mês, não aderindo à continuidade do projeto.

As descrições a seguir referem-se ao desenvolvimento do projeto Escola Itinerante na cidade de Palmas, no período de abril a novembro de 2019, em quatro unidades socioeducativas: no Centro de Internação Provisória – Feminina e Masculino – (CEIP), de internação, no Centro de Atendimento Socioeducativo (CASE), na Unidade Socioeducativa de Semiliberdade Feminina (USLF) e na Unidade Socioeducativa de Semiliberdade Masculina (USLM), e, ainda, na área administrativa da SASPDCA.

Utilizou-se, como metodologia, uma adaptação do método da Cumbuca (FALCONI, 2009), o qual prevê que os servidores leiam um capítulo do livro e posteriormente organiza-se um encontro. Em uma cumbuca são colocados os nomes dos participantes e um dos nomes é sorteado. Essa pessoa fica responsável por apresentar, com suas palavras, o capítulo da vez ao grupo, e posteriormente abre-se para a discussão e participação dos demais integrantes. Se, por acaso, o sorteado não leu o capítulo, a reunião é cancelada.

Adotou-se, como embasamento para discussões, o livro *Desafios da Socioeducação: responsabilização e integração social de adolescentes autores de atos infracionais* organizado pelo Fórum Permanente do Sistema de Atendimento Socioeducativo de Belo Horizonte (MINAS GERAIS, 2015), e seguiu-se o cronograma temático: i. violência institucional; ii. convivência familiar e comunitária; iii. a inserção escolar e articulação com a rede; iv. direito ao esporte, cultura e lazer; v. saúde integral ao adolescente; vi. direitos a inserção e qualificação profissional; vii. construindo a prática da socioeducação; e, viii. participação juvenil.

As discussões foram documentadas, assegurando sigilo, e as demandas, de maior frequência e/ou individualizadas de cada unidade, foram sistematizadas e estruturadas de modo a constar o problema e suas implicações. Diante disso, foi elaborado um relatório final com representantes das unidades participantes e membros da Gerência da ESFQP, e então apresentado formalmente ao Secretário que responde pela pasta, para desdobramentos em reunião de gestão.

Discussão com Revisão de Literatura

Os oito temas discutidos nos encontros da Escola Itinerante instigaram muitas reflexões, algumas generalizadas e outras específicas de cada unidade. Assim, considerando a objetividade do relato de caso, serão descritos a seguir os aspectos relevantes e/ou as problemáticas que mais estiveram presentes nas discussões.

No início, percebeu-se uma adaptação da metodologia Cumbuca (FALCONI, 2009) em cada unidade. Houve unidade em que os servidores elaboraram resumos e realizaram o sorteio de acordo com o modo sugerido, como também teve unidade que se organizou, propondo ao plantão, que participou da temática do mês, a construção de uma resenha sobre o texto com a finalidade da discussão ser propagada para todos os servidores da unidade. Mas também houve unidade em que o plantão não realizou a leitura prévia e não estava preparado para a discussão.

Identificou-se ainda, no decorrer dos encontros, que quanto maior o engajamento do gestor da unidade, maior foi a adesão dos servidores à participação da leitura e discussão da temática. Isso é mensurado desde a organização física e organizacional da unidade, até o cumprimento do cronograma, do acesso e a disponibilização do texto aos servidores, pelo quantitativo dos servidores e pelo qualitativo do aprofundamento das discussões. Observou-se que as USLs tiveram adesão total ao cumprimento do cronograma e nível de discussões apresentadas. Esse modelo de atuação pauta-se na gestão continente, a qual pode ser compreendida como aquela instituição que permite que seus servidores em conjunto executem atividades que fortaleçam o seu propósito, no caso em questão, fortaleçam a socioeducação (COSTA, 2019).

No processo de monitoramento, averiguou-se a desconstrução de concepções de ações punitivas e os primeiros passos para construção de uma identidade de política socioeducativa humanizada e pedagógica. Rizzini (2004) aponta que as concepções punitivas são decorrentes de um processo histórico, surgido a partir da metade do século XIX, com

caráter social e político, que privilegiou intervenções reformadoras e corretoras praticadas até os dias atuais.

Essa conjectura social e política implica nos desafios a serem solucionados na realidade socioeducativa. Neste viés, constatou-se a necessidade de uma formação mais aprofundada sobre algumas temáticas que abarcam a rotina diária da unidade socioeducativa e que subsidiam suas ações, exemplificado na dificuldade dos servidores de compreender que a disciplina é parte das ações pedagógicas e que não são excludentes, porém, por vezes expressavam o entendimento como se tivessem que optar entre impor a disciplina ao adolescente ou atuar com ações de cunho pedagógico.

Paes (2010) salienta a percepção biologicista e carcerária alimentada pela cultura social e, por vezes, junto aos socioeducadores, na compreensão de uma necessidade do adolescente socioeducando ser isolado e punido. Essa lógica reforça muitas unidades socioeducativas a reproduzirem ações como uma espécie de vingança social, contrariando a legislação contida no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e orientações metodológicas do Sistema de Atendimento Socioeducativo (SINASE). O autor esclarece a necessidade de manter ao máximo a exigência do cumprimento das normas, mas utilizando procedimentos mais humanizados na condução desse processo:

Quando o socioeducador expressa desprezo, raiva, ironia, medo, insegurança, não consegue ser convincente com o grupo de adolescentes que deve orientar. Os adolescentes percebem, mesmo que subjetivamente, passando a negar a orientação ou a cumpri-la apenas mecanicamente sem se mobilizar de fato na atividade. (PAES, 2010, p. 48)

Os socioeducadores fundamentam o entendimento de que os adolescentes devem ser conduzidos com autoridade, mas que lhes seja possível a expressão de sua subjetividade, de seus sentimentos, atuando tardiamente como uma relação de familiaridade (embora efetivamente profissional) [...] Essa é uma conduta do socioeducador que pode ser a chave para a socioeducação do adolescente. Isso não significa que o adolescente irá expressar sua agressividade impunemente com seus colegas, profissionais ou objetos na unidade socioeducativa, pelo contrário, cada gesto destrutivo deverá ser lembrado e elaborado pelos adolescentes com ajuda dos profissionais e, se for previsto no regimento, sofrer as sanções pertinentes. (PAES, 2010, p. 44)

Cabe ressaltar que as práticas diárias do Agente Socioeducador são balizadas de acordo com o que lhe é ofertado. Nesse tocante, borbulhou-se em vários encontros o sentimento de abandono vivenciado pelo servidor. Esse sentimento, em cada temática, foi materializado pela falta de condições básicas para desenvolver a medida socioeducativa, identificadas pelas ausências de diversos tipos de instrumentos de trabalho e infraestrutura insalubre e precária. Essa negligência institucional implica na desmotivação do servidor, na

descrença na política a ser desenvolvida, no adoecimento mental e na interferência na saúde e segurança do trabalhador.

Considerando este cenário, Oliveira (2010, p. 27) afirma que há “muitas formas de violência e algumas de suas manifestações são especialmente difíceis de compreender”, ao se referir à Violência Institucional, que definiu como “aquela praticada por organizações da sociedade civil e pelo próprio Estado, por ação ou omissão, contra grupos sociais em situação de vulnerabilidade” (p. 27) e “que afeta não apenas os adolescentes internados, mas também todos os agentes servidores do sistema socioeducativo” (p. 39).

Revela-se assim, a violência institucional por omissão do Estado quando ocorre negligência oficial na oferta de programas e serviços previstos em lei, pela oferta inadequada ou insuficiente de tais programas e serviços, ou, ainda, quando resulta de decisões políticas ou ações concretas dos agentes do Estado, em detrimento de pessoas que estão sob sua tutela, mas também de seus próprios agentes (OLIVEIRA, 2010). O autor ainda reforça que a violência institucional no contexto do sistema socioeducativo apresenta certas peculiaridades mais agravantes ao associar a violência estrutural inerente à superlotação crônica, à falta de pessoal e à manutenção negligente das unidades.

Notou-se, ainda, o projeto da Escola Itinerante como um marco para o encontro das falas e discursos, e que proporcionou uma maior abertura de diálogo entre os servidores de diversas funções, sejam agentes especialistas, agentes de segurança, agentes socioeducativos (técnicos de enfermagem e motoristas), chefes de unidade e servidores externos, como os professores da Escola Mundo do Saber, que executam a escola regular dentro das Unidades de internação (CASE) e internação provisória (CEIP). Este espaço de discussão com os diversos olhares possibilitou a integração de ações, a compreensão das dificuldades de cada função, a discussão sobre desafios específicos da unidade e também alguns avanços, como o acesso a serviços antes não ofertados aos professores do Mundo do Saber, após o terceiro encontro com a temática “A inserção escolar e articulação com a rede”.

Conclusão

Percebe-se que formações não tradicionais não são fáceis de serem implantadas, como apresentado pelo histórico de modelo bancário de formação (FREIRE, 2011), pois somos culturalmente naturalizados e, assim, as novas práticas envolvem uma desconstrução do modelo aprendizagem. Todavia, essa experiência mostrou que nas unidades que tiveram adesão à proposta da Escola Itinerante houve a evolução do entendimento e fortalecimento da

política socioeducativa, revelada constantemente nas verbalizações e nas novas práticas profissionais dos servidores.

Por fim, percorrer esse trajeto com a Escola Itinerante possibilitou o acesso ao profissional em seu ambiente de trabalho, local que simboliza o território ao qual pertence, com suas peculiaridades. Além disso, romper com a tradicional capacitação de falar “para” o servidor, mas sim, proporcionar a fala “com” o servidor, implicando em discussões que façam sentido para aquela vivência. Nessa perspectiva, construir espaços e proporcionar voz e escuta qualificada ao servidor para que possa aparecer, por meio da fala, diante do cenário em que tempo e espaço provocam um assujeitamento das pessoas.



Um encontro da Escola Itinerante em uma das Unidades Socioeducativa de Palmas –TO.

Referências

BRASIL. *Estatuto da Criança e do Adolescente*. ECA Lei 8069/1990. Brasília, DF, Senado, 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm. Acesso: 20 de novembro de 2019.

_____. *Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo*. SINASE. Lei 12.594/2012. Brasília, DF, Senado, 2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112594.htm. Acesso em: 20 de novembro de 2019.

COSTA, Ana Paula Motta. Fortalecimento da Gestão. In: *Gestão Institucional do Sistema Socioeducativo*. Programa de Formação Continuada Para Operadores do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo. Escola Nacional de Socioeducação. Disponível em: <<http://sinase.ceag.unb.br/moodle/course/index.php?categoryid=9>>. Acesso em: 01/03/2020.

FALCONI, Vicente. *O verdadeiro poder*: práticas de gestão que conduzem a resultados revolucionários, 2009.

FREIRE, P. Educação como prática da liberdade. 14. ed. ver. atual. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2011.

MINAS GERAIS. Ministério Público. *Desafios da socioeducação* responsabilização e integração social de adolescentes autores de atos infracionais / Organizador: Fórum Permanente do Sistema de Atendimento Socioeducativo de Belo Horizonte. Belo Horizonte: CEAFF, 2015.

OLIVEIRA, Marcio Rogério. Violência institucional no Sistema Socioeducativo: quem se importa? In Minas Gerais. *Desafios da socioeducação: responsabilização e integração social de adolescentes autores de atos infracionais* Belo Horizonte: CEAFF, 2015. p27- 50.

PAES, Paulo C. Duarte. Privação emocional e pedagogia socioeducativa. PAES PCD, AMORIM, S.M.F. *Adolescentes em conflitos com a Lei. Fundamentos e práticas da socioeducação*. Série Programa: Escola de Conselhos. Editora UFMS. Campo Grande, 2010. p37-52.

RIZZINI, Irene. *A institucionalização de crianças no Brasil: percurso histórico e desafios do presente*. São Paulo: Loyola, 2004.

Café com parceiros

8

Maria das Dôres Turíbio Costa¹

Marlene Barros Sandes²

Ana Flavia Campeiz³

Zeroildes Souza Miranda⁴

Resumo

Café com Parceiros é um projeto da Unidade Socioeducativa de Semiliberdade Feminina de Palmas (USLF), desenvolvido pela equipe técnica multidisciplinar e coordenação com a rede de apoio intersetorial. No âmbito da socioeducação, atende ao princípio da incompletude institucional, o que compreende a utilização do máximo de serviços da rede, responsabilizando as políticas setoriais no atendimento às adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa. O projeto baliza suas ações em encontros periódicos na sede da Unidade ou da instituição parceira, atendendo demandas relacionadas aos Eixos Estratégicos (educação, profissionalização, trabalho e previdência saúde, convivência familiar e comunitária, esporte, cultura e lazer, dentre outros) do Plano Individual de Atendimento das adolescentes em cumprimento de medida, sinalizados pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) e contemplados no Projeto Político Pedagógico da Unidade. Evidencia-se que por meio dos encontros “Café com Parceiros” houve fortalecimento da teia de vínculos da rede intersetorial no território da Unidade, promovendo a melhoria no acesso a bens e serviços, encaminhamentos e alinhamentos das ações propostas.

Palavras-chave: Incompletude Institucional; Intersectorialidade; Socioeducação.

¹Agente Especialista Socioeducativo em Assistência Social da Secretaria da Cidadania e Justiça do Tocantins. Pós-graduanda em Saúde Mental. mariadturibio@hotmail.com

²Agente Especialista Socioeducativo em Pedagogia da Secretaria da Cidadania e Justiça do Tocantins. Pós-graduanda em nível de mestrado em Letras pela Universidade Federal do Tocantins (UFT). marlenesandes2018@gmail.com

³Agente Especialista Socioeducativo em Psicologia da Secretaria da Cidadania e Justiça do Tocantins. Mestre em Ciências - Universidade de São Paulo/USP. fafacampeiz@hotmail.com

⁴Agente de Segurança Socioeducativo da Secretaria da Cidadania e Justiça do Tocantins. Graduada em Serviço Social. zeroildesmiranda@gmail.com

Introdução

O sistema de atendimento socioeducativo foi constituído após percorrer décadas com uma legislação em que não se considerava o adolescente como sujeito de direitos, mas como um ser passivo que sofria as intervenções estatais inapropriadas para esse público.

Apesar do avanço protagonizado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990), que sumariamente reconhece a criança e o adolescente como sujeito de direitos, e pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE (BRASIL, 2012), que regulamenta o atendimento a adolescentes a quem se atribui ato infracional, ainda hoje, segunda década do século XXI, a política de atendimento socioeducativo requer atenção e cuidado dados os retrocessos, os quais refletem os fundamentos dos direitos humanos.

Nesse cenário, o princípio da incompletude institucional, aplicado à medida socioeducativa, traz a lógica presente no Estatuto quanto à articulação de ações governamentais e não governamentais na organização das políticas de atenção à adolescentes, de modo que tenha voltada para si uma rede articulada capaz de conferir atendimento individualizado e de qualidade.

Reconhece-se, portanto, não ser possível reintegrar as adolescentes à sociedade se a rede socioassistencial não traz suporte a esta reintegração. Necessita-se de articulação com essa rede, de modo que as adolescentes socioeducandas e/ou egressos de medidas socioeducativas sejam a ela integrados, minimizando a reincidência na prática de atos infracionais (SPOSATO, 2004).

Nesse sentido, a Unidade Socioeducativa de Semiliberdade Feminina de Palmas (USLF) busca no aparato estatal, nas instituições não governamentais e na comunidade, efetivar o atendimento a quem tem direito as adolescentes, em cumprimento de medida socioeducativa. O projeto “Café com Parceiros” é um dos instrumentos utilizados pela Unidade, sendo desenvolvido por ações que visam ao fortalecimento de vínculos entre a Unidade Socioeducativa e a rede de serviços que atendem as adolescentes, fortalecendo com essas ações sua (re)integração.

Descrição de Caso

A Unidade Socioeducativa de Semiliberdade Feminina, única do estado do Tocantins, está localizada em Palmas. A semiliberdade caracteriza-se como uma medida socioeducativa (MSE) de meio fechado, prevista na Lei n. 8.069, art. 120, de 13 de julho de

1990. É uma medida que pode ser adequada tanto à adolescentes de primeiro ingresso no sistema socioeducativo quanto na progressão de medida, podendo ainda ser aplicada como regressão de uma MSE anteriormente aplicada. Ela difere da medida de privação de liberdade porque, embora submetida à esfera judicial e institucional, a liberdade é apenas restrita, as adolescentes cumprem sua jornada pedagógica, ou seja, as atividades pactuadas em seu Plano Individual de Atendimento (PIA), nos espaços externos à Unidade.

O “Café com Parceiros” é um projeto que desenvolve encontros/diálogos com a rede parceira, visando ao estabelecimento de mecanismos de gestão e integração de serviços, construção de objetos comuns de intervenção no enfrentamento mais articulado possível às expressões da questão social das adolescentes e famílias.

Esses encontros são realizados, normalmente, na sede da USLF, mas podem ser feitos nos espaços da comunidade e das instituições parceiras. A estrutura do Projeto atende tanto demandas do Plano Individual de Atendimento (PIA) das adolescentes, quanto o fortalecimento de projetos e programas intersetoriais e demandas relacionadas aos serviços e ações dos parceiros, neste sentido, sua periodicidade é contínua.

Conforme o Projeto Político Pedagógico (PPP) de 2019, atendendo ao cronograma de atividades que envolveram o projeto “Café com Parceiros”, foram realizados:

a) Abril de 2019 – café da manhã com toda a rede intersetorial na sede da USLF. Este foi o primeiro encontro, cujo objetivo foi o acolhimento da rede parceira pela Unidade e o conhecimento da oferta de serviços entre as instituições presentes. Na oportunidade, todos tiveram vez e voz para se apresentar e delinear ações; dinâmicas foram feitas para integrar os participantes. Estiveram presentes representantes das seguintes instituições: Centro de Saúde José Hermano, CAPs AD III, Escola Estadual Setor Sul, SENACTaquaralto, ONG Casa de Marta, Defensoria Pública, CRAS Morada do Sol, Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, Centro Salesiano Dom Bosco, Conselhos Tutelares de Palmas, Associação de Moradores Setor Sul, Superintendente do Sistema Socioeducativo do Tocantins, Gerências da Escola Nacional de Socioeducação no Estado do Tocantins, de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente e Núcleo do Egresso do sistema socioeducativo do Tocantins.

b) Maio de 2019 - Participação da USLF no projeto “Mãe Heroína” da Associação de Moradores do Setor Sul (AMASSUL). Neste encontro, foram feitas exposições sobre violência doméstica, contextualizando-se a situação das adolescentes em medida de semiliberdade. A ação visou à participação na construção de ações de interesse comunitário, divulgação do que compreende a socioeducação e sua articulação com práticas educativas e sociais do território.

c) junho de 2019 – Participação da Unidade em ação comunitária realizada pelo Núcleo de Saúde do Trabalhador da Prefeitura Municipal de Palmas, na sede do CRAS Morada do Sol. O objetivo da ação foi apoiar o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF).

e) Setembro de 2019 – Realização de Roda de Conversa, organizada pelo SENAC Taquaralto, com participação da Unidade Socioeducativa de Semiliberdade Feminina e Unidade Socioeducativa de Semiliberdade Masculina, ambas de Palmas. O SENAC organizou, em sua sede, o encontro e convidou monitores dos cursos ofertados para participarem da discussão promovida pelas Unidades convidadas. Delineou-se o perfil das socioeducandas, discutiu-se sobre os desafios da reintegração social das adolescentes e inserção nos cursos devido ao perfil exigido. Enfatizou-se, ainda, o papel do SENAC no âmbito educacional e profissional, e sua responsabilização no processo socioeducador, estabelecida pela lei do SINASE, a fim de atender ao público socioeducativo nas Unidades.

Discussão com Revisão de Literatura

O Estatuto da Criança e do Adolescente, criado pela Lei n. 8.069/90, estabelece diretrizes das políticas de atendimento e disposições gerais para apuração de ato infracional, estabelece ainda medidas socioeducativas, descrevendo a forma de aplicação. Contudo é o SINASE, resultado de construção coletiva e participativa, que inaugura e normatiza as bases para organização e execução da medida socioeducativa, reafirmando a perspectiva da garantia dos direitos, incluindo-se nele os sistemas estaduais/distrital e municipais, bem como todos os planos, políticas e programas específicos de atendimento à adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa. Pelo SINASE, unificaram-se os procedimentos de aplicação e monitoramento das medidas socioeducativas pelo Sistema de Justiça, e a ele se atribuiu o papel de acompanhar o cumprimento das medidas socioeducativas, mediante homologação do Plano Individual de Atendimento e análise de relatórios junto às equipes técnicas.

O PIA direciona e orienta as ações a serem desenvolvidas. É um contrato, uma pactuação feita com as adolescentes e com a participação da família que a insere a rede de atendimento como corresponsável no processo. Parte-se do entendimento que o território vai além do espaço geográfico em que estão as políticas setoriais, ou seja, envolve também a relação de pertença estabelecida pelas adolescentes, permitindo a restauração de uma relação fraturada, em que todos os entes passam a ser responsabilizados - as adolescentes pela

reparação do dano e conscientização do ato infracional, a família pelo apoio dispensado e o Estado nas condições de relação de vínculos por meio da garantia de direito.

A incompletude institucional, nesse contexto, constitui uma diretriz apresentada pelo SINASE (2012), e comunga com a política de atendimento às crianças e adolescentes prevista no art. 86, do Estatuto; é a articulação de ações que concretizam o trabalho intersetorial e compreende:

(...) a utilização do máximo possível de serviços na comunidade, responsabilizando as políticas setoriais no atendimento aos/as adolescentes [...] As políticas sociais básicas, as políticas de caráter universal, os serviços de assistência social e de proteção devem estar articulados aos programas de execução das medidas socioeducativas, visando assegurar a proteção integral. A operacionalização da formação da rede integrada de atendimento é tarefa essencial para a efetivação das garantias dos direitos dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, contribuindo efetivamente em seu processo de inclusão social.

Nesse viés, desenvolvido pela USLF, o projeto “Café com Parceiros” fortalece a teia de vínculos institucionais no território de abrangência da Unidade, trazendo à compreensão dos parceiros os processos que envolvem a socioeducação (concepção, natureza, público, demandas) para melhoria do atendimento das adolescentes em cumprimento da medida (e após seu desligamento, como também de sua família).

O projeto traz a compreensão da intersetorialidade como lógica de gestão e estratégia política de integração e articulação, que assegura a efetivação de políticas públicas de proteção e atendimento às adolescentes e que subsidia intervenções efetivamente promotoras do desenvolvimento humano, articulando diferentes setores, embora sua missão não seja compor ou justapor projetos que continuem sendo elaborados e realizados de maneira uníssona, setorialmente (INOJOSA, 2001).

Conclusão

Evidencia-se, desse modo, que por meio dos encontros do “Café com Parceiros” houve fortalecimento da teia de vínculos da rede intersetorial no território da Unidade, promovendo a melhoria no acesso a bens e serviços, encaminhamentos e alinhamentos das ações propostas.

A socioeducação requer uma práxis diária crítica e reflexiva, orientada por processos educativos que visam à transformação de circunstâncias que limitam a integração social, o convívio social. O Projeto Café com Parceiros traz essa perspectiva quando realiza estratégias de aproximação entre as políticas públicas em resposta efetiva aos problemas e às vulnerabilidades das adolescentes socioeducandas e suas famílias.

_____. *Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo*. SINASE. Lei 12.594/2012. Brasília,DF, Senado, 2012.

INOJOSA, Rose Marie. *Sinergia em políticas e serviços públicos: desenvolvimento social com intersectorialidade*. Cadernos Fundap, São Paulo, n. 22, p. 102-110, 2001.

SPOSATO, Karyna Batista. *Guia Teórico e Prático de Medidas Socioeducativas*. Disponível em:

http://www.crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/politica_socioeducativa/doutrina/Guia_teorico_e_pratico_de_medidas_socioeducativas_ILANUD.pdf. Acesso em: 11 de dezembro de 2019.

TOCANTINS. Secretaria de Cidadania e Justiça. Projeto Político Pedagógico. Unidade Socioeducativa de Semiliberdade Feminina de Palmas - TO, 2019. No Prelo.

Projeto USLF na escola

9

Marlene Barros Sandes¹

Ana Flávia Campeiz²

Maria das Dôres Turíbio Costa³

Resumo

USLF na Escola é um projeto da Unidade Socioeducativa de Semiliberdade Feminina (USLF), localizada em Palmas, estado do Tocantins, única a atender adolescentes em conflito com a lei. O projeto foi criado pela equipe técnica multidisciplinar da Unidade, em novembro de 2017, com o objetivo de promover a conscientização e a reflexão sobre temáticas do cotidiano escolar, incentivando o protagonismo, especialmente do público adolescente, na resolução de conflitos e a participação de profissionais da escola e família dos estudantes no alcance de objetivos comuns. O projeto é realizado por meio de ações conjuntas entre a unidade socioeducativa e escolas estaduais interessadas, e que fazem parte do território de abrangência. Incentiva-se a participação da rede intersetorial na elaboração e desenvolvimento de atividades, visando a ampliar o alcance da ação, validada no Plano de Ação e no Projeto Político Pedagógico da USLF.

-

Palavras-chave: Semiliberdade, Escolas, Intersetorialidade.

¹Agente Especialista Socioeducativo em Pedagogia da Secretaria da Cidadania e Justiça do Tocantins. Pós-graduanda em nível de mestrado em Letras pela Universidade Federal do Tocantins (UFT). marlenesandes2018@gmail.com

² Agente Especialista Socioeducativo em Psicologia da Secretaria da Cidadania e Justiça do Tocantins. Mestre em Ciências - Universidade de São Paulo/USP. fafacampeiz@hotmail.com

³Agente Especialista Socioeducativo em Assistência Social da Secretaria da Cidadania e Justiça do Tocantins. Pós- graduanda em Saúde Mental. mariadturibio@hotmail.com

Introdução

USLF na Escola é um projeto da Unidade Socioeducativa de Semiliberdade Feminina, localizada em Palmas, estado do Tocantins. A semiliberdade caracteriza-se como uma medida socioeducativa (MSE) de meio fechado, prevista na Lei n. 8.069, art. 120, de 13 de julho de 1990. É uma medida que pode ser adequada tanto à adolescente de primeiro ingresso no sistema socioeducativo quanto na progressão de medida, podendo ainda ser aplicada como regressão de uma MSE anteriormente aplicada. Ela difere da medida de privação de liberdade porque, embora submetida à esfera judicial e institucional, a liberdade é apenas restrita, a adolescente cumpre sua jornada pedagógica, ou seja, as atividades pactuadas em seu Plano Individual de Atendimento (PIA), nos espaços externos à Unidade.

O projeto objetiva contribuir com a escola, especialmente no processo de formação e conscientização do público adolescente, por intermédio da reflexão crítica sobre temas que envolvem seu cotidiano: uso de entorpecentes, depressão, saúde sexual e reprodutiva, saúde mental, ideação suicida, conflito na convivência familiar e comunitária, dentre outros.

Visa a incentivar, também, o protagonismo do(a) adolescente na (re)solução de conflitos. As ações do projeto também contemplam servidores, fazendo-os refletir sobre temáticas que envolvem e/ou atingem o corpo docente e outros profissionais, como: depressão, saúde mental, assédio moral, autoestima, dentre outros. Pais, mães e responsáveis pelos(as) alunos(as) são contemplados quando participam de eventos, pois nas exposições os profissionais da Unidade ou convidados (as) enfatizam aspectos que envolvem a família, fomentando a reflexão dos participantes.

Descrição de Caso

Com cronograma previamente acordado entre Unidade Socioeducativa e escola(s), as pactuações para a realização de atividades contempladas pelo Projeto USLF na Escola são feitas de duas formas:

a) participação da equipe da USLF em eventos promovidos pela escola, a convite desta, para conduzir oficinas, palestras, rodas de conversa, exposições, dentre outros;

b) eventos organizados pela USLF e realizados na escola, com base no Calendário Escolar (Dia internacional da mulher, dia das mães, dia da criança, dia do estudante, dia do professor, dia da consciência negra, e outros), ofertados a estudantes, pais e/ou servidores. Normalmente, estas atividades são organizadas pela equipe multidisciplinar.

Constantes do Projeto Político Pedagógico (PPP) de 2019, as ações abaixo relacionadas foram realizadas na Escola Estadual Setor Sul, durante o ano de 2019:

a) março/19: no Dia Internacional da Mulher, a USLF foi convidada pela direção da Escola Estadual Setor Sul a palestrar em reunião de pais e alunos. A coordenadora da Unidade conduziu uma exposição oral sobre conflitos e convivência na adolescência, trazendo à reflexão a importância da presença da família na escola, visando ao sucesso integral do estudante. Presentes ao evento, pais, mães, responsáveis, alunos e servidores, enfatizou-se o papel da escola, que é ofertar educação formal que reflita sobre a relação homem-mundo, ressaltando-se, contudo, que é à família que compete, desde a primeira infância, o trabalho cotidiano de ensinar valores morais e éticos, fomentando o respeito do sujeito para consigo e para com o Outro.

b) julho/19 – Conferência organizada pela USLF, conduzida por psicóloga do Centro de Atendimento Socioeducativo (CASE), rede parceira, e duas terapeutas ocupacionais do Núcleo de Saúde do Trabalhador da Prefeitura de Palmas. O evento foi direcionado aos docentes da Escola Estadual Setor Sul, em retorno das férias de julho. A temática trabalhada foi autoestima e a valorização pessoal, sendo complementada a ação por exercícios de relaxamento.

c) agosto/19 – na Semana do Estudante, a convite da escola, em parceria com o Centro de Saúde do Setor Sul José Hermes Damaso, a profissional de Serviço Social da USLF e uma médica do Centro de Saúde citado conduziram exposição oral sobre saúde sexual e reprodutiva. Toda a comunidade escolar esteve presente, inclusive as famílias dos estudantes.

d) setembro/19 – mês de prevenção do suicídio, denominado setembro amarelo, por solicitação da escola foi desenvolvida uma oficina intitulada “Saúde Mental: promoção à vida”, conduzida pela profissional de Psicologia da USLF e psicólogo do Centro de Saúde José Hermes (NASF), direcionada a adolescentes que cursavam o 1º Ano do Ensino Médio.

O acompanhamento permanente das ações, análise e avaliação das atividades realizadas no projeto possibilitam aprendizado e inovação nas práticas. Os indicadores qualitativos, estabelecidos no monitoramento e na avaliação das ações, permitem a revisão de metodologias, sendo os resultados registrados em relatório com o intuito de nortear posteriores ações do Projeto USLF na Escola.

Discussão com Revisão de Literatura

Educação é espaço de problematização e reflexão, representando uma condição de reversão de realidades, embora os resultados se mostrem demorados, sobretudo porque a escola, espaço onde ocorre a educação formal, convive com problemas internos e externos, os quais inviabilizam a realização de ações que problematizem e reflitam a respeito de questões pontuais e urgentes, que acometem o público infanto-juvenil, especialmente.

Luckesi (2001, p. 30) defende que a educação é movida por ações humanas, ela caracteriza “um típico „que-fazer“ humano [...] dentro de uma sociedade, não se manifesta como um fim em si mesma, mas como instrumento de manutenção ou transformação social”.

A medida socioeducativa, neste percurso, traz em seu cerne o aprendizado, em detrimento da natureza sancionatória que lhe é peculiar. A escola, nesse processo, é um dos pilares que a compõe, é ela quem oferece elementos para a adolescente reconstruir uma leitura ressignificadora do mundo. Paulo Freire (1967, p. 75) já dizia: “Não basta saber ler mecanicamente „Eva viu a uva“. É preciso compreender qual a posição que Eva ocupa no seu contexto social, quem trabalha para produzir uvas e quem lucra com esse trabalho”.

No acompanhamento da medida socioeducativa da adolescente, a equipe trabalha para conduzi-la a repensar a medida, abstrair seus ensinamentos para a vida, quando erros e acertos poderão servir como geradores de reflexão crítica, individual e/ou coletiva.

Nesse sentido, concordamos com Jacques Delors (2000), estudioso da Pedagogia, quando sinaliza para uma prática pedagógica que, em suas ações, desenvolva quatro aprendizagens fundamentais, consideradas por ele, pilares do conhecimento, que são: aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a conviver e aprender a ser.

Para o autor, aprender a conhecer é o sujeito (adolescente) apresentar abertura para repensar suas práticas, tendo prazer na descoberta. Aprender a fazer é quando este sujeito se mostrar aberto ao espírito cooperativo e à realização de projetos comuns, demonstrando coragem para enfrentar situações desconhecidas, apreendendo valores caros ao ser humano: humildade, ética, companheirismo. Aprender a conviver, neste processo, requer compreensão do desafio da convivência harmoniosa e do respeito ao outro, é evidenciar tolerância ao divergente, solucionar conflitos pelo diálogo, administrar conflitos internos, demonstrando evolução humana e conceitual (DELORS, 2000).

Aprender a ser, para o autor, exige esforços mútuos e parece ser este o pilar que sustenta o trabalho socioeducativo, uma vez que abarca o desenvolvimento da pessoa como um todo, de dentro para fora (corpo, mente, inteligência, sensibilidade, senso ético, estético, responsabilidade). Uma vez que a adolescente, a quem se atribui ato infracional, identifica

esse processo, passa a reconhecer seu valor, seu papel de cidadã, suas potencialidades e é capaz de reelaborar sua trajetória na vida.

Busca-se contemplar todo esse processo no Projeto “USLF na Escola” por meio de uma visão de pertencimento, de inclusão. Se eu pertenço, posso contribuir e alterar minha realidade e a de outros. O projeto, além de trabalhar a prevenção em suas diversas esferas, conduz os sujeitos a se interiorizar, compreender e, porém prática valores humanitários, como o respeito, a tolerância e a compaixão (MORIN, 2015).

Conclusão

Diálogo e parceria entre os profissionais que lidam com o público adolescente, tanto na socioeducação quanto fora dela, possibilitam reflexão prática educativa, que se caracteriza por atos de conhecimento, de valorização do desenvolvimento crítico e da consciência. Dedicar espaço a um projeto que protagoniza esses processos é reconhecer o importante papel que a escola exerce na resolutividade de problemas que excluem e não priorizam a emancipação dos sujeitos infanto-juvenis.

Este projeto abre possibilidades para se repensar os processos educativos em suas bases e seus valores, refletindo sobre a cultura e a participação social como instrumentos que, aliados à educação, invocam ações capazes de alterar realidades individuais e coletivas.

Referências

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm>. Acesso: 05 de jun. 2019.

_____. Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional. Brasília: outubro de 2012. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112594.htm>. Acesso em: 30 de abr. 2019.

_____. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional (LDB). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm>. Acesso: 20 de mai. 2019.

DELORS, J. et al. *Educação um tesouro a descobrir - Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI*. 4 ed. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: MEC: UNESCO, 2000.

FREIRE, P. Educação como prática de liberdade . Rio de Janeiro: Ed. Paz e Terra Ltda, 1967. Disponível em: <http://www.dhnet.org.br/direitos/militantes/paulofreire/livro_freire_educacao_pratica_liberdade.pdf>. Acesso em: 05 de mai. 2019.

MORIN, E. Entrevista (mar 2015). Entrevistador: Marcelo Lins. *Entrevista Concedida ao Programa Milênio*. Porto Alegre, 2015. Disponível em: <<https://www.fronteras.com/entrevistas>>. Acesso em: 03 de nov. 2019.

TOCANTINS. Secretaria de Cidadania e Justiça. *Regimento Interno da Unidade Socioeducativa de Semiliberdade Feminina de Palmas -TO*. 2018.

_____. Secretaria de Cidadania e Justiça. *Projeto Político Pedagógico*. Unidade Socioeducativa de Semiliberdade Feminina de Palmas/TO, 2019. No prelo.